



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 127 SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Vago



EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastor
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 125ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2016	5
1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Realização de sessão	
Realização de sessão deliberativa do Congresso Nacional, em 23 do corrente, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei.	7
1.2.3 – Oradores	
SENADOR VALDIR RAUPP - Registro da participação de S. Ex ^a nas convenções municipais do PMDB, realizadas no Estado de Rondônia; e outros assuntos.....	7
SENADOR REGUFFE - Declaração de voto contrário ao aumento do subsídio dos Ministros do STF e do teto constitucional.....	9
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Destaque à audiência pública, realizada na CRA, em que se discutiu a regularização fundiária no País; e outros assuntos.....	9
SENADORA ANA AMÉLIA - Considerações sobre a importância do trabalho desempenhado pelas cooperativas de eletrificação rural; e outros assuntos	11
SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Insatisfação pela aprovação, pelo Senado Federal, do parecer de autoria do Senador Antonio Anastasia e pela decisão de tornar ré a Presidenta da República; e outro assunto.	13
SENADOR JORGE VIANA - Elogio ao diretório do PT do Acre pela organização das candidaturas do partido às eleições municipais deste ano; e outro assunto.	16
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item Único	
Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2016 (nº 4/2015, na Câmara dos Deputados), que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.....	19
1.3.2 – Item extrapauta	
Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016 (428/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016. Aprovado. À promulgação	19
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Apreciação de requerimento	
Nº 600/2016, do Senador Lasier Martins. Aprovado.	25
1.5 – ENCERRAMENTO	25

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 125ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016 (nº 139/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao referido Projeto.....	26
Projeto de Lei da Câmara nº 45/2016, do Deputado Otavio Leite, que altera o art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	43



Projeto de Lei da Câmara nº 46/2016, do Deputado Edinho Bez, que <i>institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.....</i>	46
Projeto de Lei da Câmara nº 47/2016, do Deputado Beto Albuquerque e outros deputados, que <i>cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS; e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos.....</i>	48
Projeto de Lei da Câmara nº 48/2016, do Deputado Domingos Neto, que <i>denomina Deputado Wellington Landim todo o trecho do canal da transposição do rio São Francisco que se localiza em solo cearense.....</i>	55
Projeto de Lei da Câmara nº 49/2016, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo, que <i>obriga os livreiros a dar ampla divulgação a obras literárias brasileiras nos locais que especifica.....</i>	57
Projeto de Lei da Câmara nº 50/2016, do Deputado Marcelo Matos, que <i>institui o Dia Nacional do Boxe.</i>	60
Projeto de Lei da Câmara nº 51/2016, do Deputado Sergio Vidigal, que <i>institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.</i>	62
2.1.2 – Ofício da Câmara dos Deputados	
“S” nº 17/2016 (nº 70/2016, na origem), que encaminha comunicado de alteração de controle societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão nos Municípios e cidade que menciona.....	64
2.1.3 – Pareceres	
Nº 727/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 2/2015	74
Nº 728/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016.....	90
2.1.4 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 311/2016, do Senador Wellington Fagundes, que <i>altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para mitigar a frequência mínima exigida na educação básica, nos níveis fundamental e médio, dos educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.....</i>	101
Nº 312/2016, do Senador José Aníbal, que <i>enquadra as entidades de previdência complementar no campo de aplicação da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, permite a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a verificar a ocorrência de crime e conceitua crime de gestão fraudulenta e temerária.</i>	107
Nº 313/2016, do Senador Cidinho Santos, que <i>autoriza a concessão de desconto do saldo devedor e ampliação do prazo de pagamento de operações de crédito rural contratadas no âmbito do Fundo de Terras e a Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário.....</i>	113
2.1.5 – Requerimentos	
Nº 603/2016, do Senador Cristovam Buarque, de retirada do Requerimento nº 264/2016. Deferido.	117
Nº 604/2016, do Senador Romero Jucá, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 155/2015	118
Nº 605/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44/2016.....	121
Nº 606/2016, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de voto de aplauso e congratulações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha	123
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016	
Matéria aprovada.....	126
PARTE III	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	127
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	130
5 – LIDERANÇAS	131
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	134
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	155
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	161
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	214



125ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 11 de Agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Viana, da Sra Fátima Bezerra e do Sr. José Medeiros.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 36 minutos e encerra-se às 13 horas e 27 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

125ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 11/08/2016 07:00:00 até 11/08/2016 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X

Emissão 11/08/2016 20:30:20



Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSDB	SP	José Aníbal	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Márgio Malta	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PSB	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 50 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Cumprimento todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

Hoje, excepcionalmente, estamos começando neste horário, ao invés de 14 horas, a nossa sessão deliberativa.

Estábamos há pouco na Comissão de Relações Exteriores da Casa, da qual sou membro. E, agora, iniciamos a nossa sessão deliberativa aqui no plenário do Senado.

Cumprimento todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal. (**Vide PARTE II do sumário**)

Faço a leitura de Expediente sobre a mesa:

Senado Federal, 11/08/2016.

A Presidência comunica às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 23 de agosto do corrente, terça-feira, às 11 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos Vetos nºs 13, 15, 16, 22, 24, 25, 28 e 29, de 2016; dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 3, 10, 11, 5, 2 e 8, de 2016; do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2013; e de outros expedientes.

Passo à lista de oradores inscritos.

Passo a palavra imediatamente ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Com palavra V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores, ao longo das últimas semanas, tive a oportunidade de participar das convenções municipais do meu Partido, o PMDB, realizadas no Estado de Rondônia.

No Brasil, Sr. Presidente, foram lançados 2.501 candidatos a prefeito. Não tenho aqui a lista de candidatos a vice-prefeito. Porém, na eleição passada nos Municípios brasileiros, o PMDB teria lançado mais de 900 vice-prefeitos. Espero que, com os 2.501 candidatos a prefeito, a quantidade de candidatos a vice-prefeito possa chegar a quase mil, e a quantidade de candidatos a vereador seja em torno de 8 mil. Foi essa a cifra da eleição passada. Não temos ainda apurada a quantidade de candidatos a vereador, mas deve girar em torno de sete a oito mil candidatos em todo o Brasil. No meu Estado de Rondônia, foram lançados 35 candidatos a prefeito em 52 cidades e 14 candidatos a vice-prefeito e mais de uma centena de candidatos a vereador.

Estive presente em Rondônia, na convenção da capital, Porto Velho, onde foi lançado o candidato a prefeito Williames Pimentel, um gestor. Ele é administrador de empresas, é advogado, mas gestor na área de saúde, um homem competente que gerenciou a Secretaria Municipal de Saúde da capital Porto Velho durante, se não me falha a memória, em torno de seis anos, e agora já está há mais de quatro anos na Secretaria de Estado da Saúde, onde fez uma verdadeira revolução na área da saúde e é o nosso candidato a prefeito na cidade de Porto Velho.

Eu não vou poder falar o nome dos candidatos em todas as cidades, porque o meu tempo seria esgotado, mas na cidade de Ariquemes, que é a terceira cidade de Rondônia e a cidade do Governador Confúcio Moura, nós lançamos também lá o Thiago Flores, candidato a prefeito pelo PMDB e o vice, Lucas Follador pelo DEM. Em Porto Velho como já falei, Pimentel é candidato a prefeito e Severino, candidato a vice-prefeito. Em Jaru, fizemos uma aliança com o PSDB, onde o PMDB lançou o Jefferson Lima, candidato a vice do Joãozinho Gonçalves, candidato a prefeito. Em Ji-Paraná, que é a segunda cidade de Rondônia, estamos apoiando o candidato a prefeito à reeleição Jesualdo Pires; em Cacoal, lançamos a Deputada Glaucione candidata a prefeita; em Pimenta Bueno, estamos com Juliana Roque; em Vilhena, com Rosani Donadon; em Alta Floresta, com o Prefeito Vantuil, mas também estivemos presente nas convenções de São Miguel do Guaporé, Alvorada, Teixerópolis, Rio Crespo, Ouro Preto, Novo Horizonte, Machadinho D'oeste e Rolim de Moura – onde o nosso candidato é o professor e Vereador Rodnei Paes –, Presidente Médici, Theobroma, São Francisco do Guaporé, Mirante da Serra, Ministro Andreazza e Nova União.

Estive ainda, Sr. Presidente, em todas essas cidades e em cada uma delas pude testemunhar a alegria e o entusiasmo de nossos correligionários, plenamente convencidos de que eram protagonistas, ali, de um verdadeiro show de democracia.

As convenções do PMDB, os encontros do PMDB são festas democráticas. É o maior Partido do Brasil, um Partido que lutou pela redemocratização do País, pelas eleições diretas já, pelas liberdades individuais,



liberdade de expressão, de imprensa e tudo o mais.

Temos lutado bravamente, Sr^a e Srs. Senadores, durante todos esses anos, para que o Estado de Rondônia se torne cada vez mais rico e cada vez mais forte. Além disso, temos um imenso orgulho de pertencer a esse Partido que, há 50 anos – há meio século –, vem desempenhando em nosso País um papel fundamental.

Primeiro, em suas origens, como guardião das liberdades democráticas, como instrumento que se colocou à disposição da cidadania para combater o arbítrio e conamar os brasileiros a lutar por seus direitos individuais e sociais.

Mais tarde, já nos anos 80, como fiador e ao mesmo tempo condutor de um processo extremamente delicado de transição pacífica do poder, dos dirigentes militares para a sociedade civil.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas décadas, como esteio da governabilidade, como instituição política que, graças à sua enorme capilaridade em Território nacional e ao espírito conciliador de seus dirigentes, vem permitindo a sucessivos governantes conduzir os destinos da Pátria em um ambiente de paz e tranquilidade.

Foi com plena consciência dessa atuação decisiva que nosso Partido vem tendo nas esferas estadual e nacional, Sr^{as} e Srs. Senadores, que realizamos nossas convenções municipais. E é com plena convicção de que o PMDB tem ainda uma inestimável contribuição a dar para o Estado de Rondônia e para o País que estamos lançando nossos candidatos a prefeitos, vice-prefeitos, vereadoras e vereadores, todos eles com chances reais de vitória.

No que diz respeito às eleições majoritárias, por exemplo, nossa expectativa é de que venham a ser conquistadas pelo PMDB no meu Estado mais de 20 prefeituras e no Brasil, é claro, mais de 1.035 prefeituras, o que já conseguimos nas eleições passadas, e elejamos 900 vice-prefeitos e 8 mil vereadores. Um desempenho igualmente marcante haveremos de ter nas eleições proporcionais.

A bem da verdade, penso que esses resultados expressivos que se vislumbram para o PMDB em Rondônia deverão repetir-se nas demais unidades da Federação. Afinal, nos últimos meses, com a firme e serena condução do Presidente Michel Temer no Brasil e de Confúcio Moura em Rondônia, o Brasil vem retomando as expectativas positivas e os níveis de confiança sempre tão necessários ao desenvolvimento econômico e social. O povo brasileiro há de reconhecer, Sr. Presidente, que a construção desse cenário otimista conta com a importantíssima participação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, um Partido que não tem faltado ao País nos momentos mais dramáticos e decisivos de sua história.

Sr. Presidente, quero ainda, para encerrar a minha fala, fazer apenas dois registros.

Hoje, estamos comemorando o Dia do Advogado, esse profissional tão importante que defende todos os cidadãos. Os advogados estão tanto nos tribunais quanto nas defensorias públicas, na Ordem dos Advogados do Brasil, na OAB Nacional, nas seções estaduais e municipais. São os advogados que defendem as causas dos cidadãos, do pobre, do rico, do branco, do negro – enfim, são eles que defendem a causa de toda a sociedade brasileira.

Parabéns às advogadas e aos advogados de todo o Brasil, especialmente aos do meu Estado de Rondônia. Em nome do Dr. Andrey Cavalcante, Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de Rondônia, quero cumprimentar todas as advogadas e os advogados do Estado de Rondônia.

Quero ainda, aqui, felicitar os pais. Hoje, pela manhã, eu estava gravando uma mensagem para os pais de Rondônia, mas eu também gostaria de deixar uma mensagem aos pais de todo o Brasil, especialmente aos pais de Rondônia, pois no próximo domingo estaremos comemorando o Dia dos Pais.

O pai é o exemplo dos filhos, da família, o esteio da família. Então, parabéns a todos os pais do Estado de Rondônia!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, e passo, imediatamente...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Senador Ana Amélia.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu só queria que V. Ex^a fizesse minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu já convidou, imediatamente, para fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável o Senador Reguffe.



Está inscrita a Senadora Ana Amélia para uma comunicação inadiável.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, eu quero registrar aqui minha posição e colocar que meu voto vai ser contrário ao aumento para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e também ao aumento do teto constitucional.

Na minha concepção, Sr. Presidente, se não estivéssemos vivendo uma crise, essa já não seria uma medida correta, porque este País precisa ter mais investimentos em saúde, em educação. Se estivesse bem na saúde e na educação, nós precisaríamos neste País reduzir a carga tributária, fazer o contribuinte pagar menos impostos. Agora, com essa crise, então, esse aumento é uma irresponsabilidade fiscal, é um absurdo! Não dá para aceitar isso. Esse aumento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal vai gerar um efeito cascata, vai aumentar salários na magistratura federal, nos Estados, nas magistraturas estaduais, vai aumentar salários de servidores dos Estados e da União, de ministros e de conselheiros de tribunais de contas e, depois, de Parlamentares. Então, isso não me parece o mais correto e o melhor para o contribuinte brasileiro. O aumento do teto constitucional e o aumento do salário dos Ministros do Supremo Tribunal Federal neste momento, na minha concepção, na minha opinião, pelo menos, é uma irresponsabilidade fiscal e não atende o interesse do contribuinte brasileiro. Não é algo positivo, não é algo que vai melhorar a vida do brasileiro neste momento.

Meu voto, nesta Casa, como representante dos meus eleitores, das 826.576 pessoas do Distrito Federal que votaram em mim, é contrário a esse projeto, que, na minha opinião, é uma irresponsabilidade fiscal.

É muito fácil dar aumento. Dá-se aumento aqui, dá-se aumento ali. Agora, quem paga isso? Há alguém que paga isso. Não é só dar o aumento. Aí é muito fácil! Quem paga isso? É o contribuinte. Eu não vou fazer essa bondade com o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Então, meu voto é contrário a essa irresponsabilidade fiscal, na minha opinião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Reguffe.

O Senador José Medeiros agora fala como orador inscrito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Agência Senado, pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pelas redes sociais, tivemos hoje na Comissão de Agricultura uma importante audiência pública, com a presença do Ministro Eliseu Padilha, com a presença de diversos diretores do Ministério da Fazenda, do Incra, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e da Defensoria Pública da União.

Foi uma audiência sobre regularização fundiária, um problema que aflige todo o País e, principalmente, o Estado de Mato Grosso. Só para se ter uma ideia, em Mato Grosso há mais de cem mil famílias assentadas, boa parte delas sem o título da sua terra. Muitas delas, inclusive, já estão prontas, aptas a receberem o título, mas, devido à burocracia, simplesmente não é repassada essa titulação. Isso traz prejuízo para o Estado, para o País, porque, com isso, o programa de reforma agrária, o programa de assentamento passa a ser a perpetuação do “pobrismo”, porque essas famílias não conseguem ter acesso a crédito, essas famílias não conseguem se desenvolver e não conseguem gerar riquezas para elas próprias e para o País.

Nós temos uma situação hoje em Mato Grosso, em boa parte da agricultura familiar, uma verdadeira favelização do campo, em que famílias estão simplesmente jogadas sem assistência técnica, sem a extensão rural necessária para que possam desenvolver a agricultura a contento. Vale lembrar que boa parte do que vai para a mesa do brasileiro é produzida pela pequena agricultura. Então, precisamos avançar e enfrentar o desafio de fazer a regularização fundiária.

Em Mato Grosso, há, por exemplo, o Município de Nobres. Sempre o cito como exemplo, porque é um Município que tem um potencial turístico imenso. Eu até brinco com o Senador Waldemir Moka, dizendo que, em Mato Grosso do Sul, há Bonito, mas que, em Mato Grosso, há Nobres, que é lindo. Bonito é bonito, mas Nobres é lindo. Acontece que, em que pese o fato de os dois terem as mesmas características, com grutas, lagoas, lagos e rios transparentes, a indústria do turismo, infelizmente, não chegou ao Município de Nobres, boa parte pelo fato de que nenhum empresário quer ali investir, pela falta de segurança jurídica, devido à falta de regularização. Boa parte do Município está em cima de um assentamento que nunca consegue a regularização.

Então, nessa audiência na Comissão de Agricultura, muito bem presidida pela Senadora Ana Amélia, foram abordados alguns temas, e ficaram vários encaminhamentos, para que possamos avançar. Há a situação do Banco da Terra, por exemplo. Diversas famílias, milhares de famílias por este Brasil afora tentam, há anos, regularizar a situação, mas não conseguem. Há até uma situação que chega a ser emblemática, porque as



famílias estão querendo se regularizar, mas algumas regulamentações não permitem. Por exemplo, há o cidadão que, há 29 anos, entrou no programa Banco da Terra e que, durante esse período, não conseguiu se regularizar. Agora, no momento da renegociação das dívidas, em que se vai regularizar, pedem-lhe uma certidão. Quando o programa foi gerado, havia alguns quesitos para a pessoa entrar no programa. Mas, nesses 20 anos, as pessoas evoluíram patrimonialmente, adquiriram um carrinho. Outros passaram em algum concurso e aí já não se enquadram mais. Por isso, simplesmente não conseguem regularizar seus títulos.

Outra coisa que discutimos ali foi a individualização das dívidas do Banco da Terra, porque esses empréstimos foram feitos no CNPJ das associações. Acontece que, se boa parte daqueles associados tentava pagar os empréstimos, o Banco não recebia, porque ele só recebe se todos pagarem.

Então, são gargalos pequenos, mas que atravancam a situação fundiária do pequeno agricultor.

Todos esses temas foram discutidos.

Quero deixar registrados o respeito e o prestígio do Ministro Eliseu Padilha, que compareceu à reunião da Comissão de Agricultura, trazendo-nos alento. Ele nos trouxe uma notícia muito alvissareira, que é a volta do setor do desenvolvimento agrário ao *status* de Ministério. Isso é importante, porque ali vai ficar uma pessoa com tempo integral para pensar na resolução desses grandes problemas. De repente, as pessoas começam a dizer: "Então, está voltando? Vai haver gastos?" Na verdade, não haverá gasto nenhum. Simplesmente, a estrutura que já existia vai voltar a haver, sem contratar mais ninguém. Simplesmente haverá uma pessoa ali vendendo todos esses desafios a serem vencidos.

Concedo, com muita honra, a palavra à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador José Medeiros, a audiência de hoje teve uma relevância, a meu juízo, significativa, para trazer o Brasil real e os problemas que o setor fundiário e os assentamentos vivem hoje no Brasil. Então, há grande dificuldade de todas as naturezas. Há o caso do assentamento que, agora, se transformou em Município...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Itanhangá.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...o assentamento de Itanhangá, no seu Estado, Mato Grosso, como do Município de Sidrolândia, mencionado pelo Senador Moka, que, da mesma forma, teve a mesma origem de nascimento, a partir de um assentamento. O depoimento de João Francisco Ferreira, que é líder desse assentamento, que é cadeirante, foi extremamente valioso. Há 20 anos, esse assentamento está lá, e não é possível que menos de duas mil pessoas desse assentamento não estejam ainda com a titulação de suas terras. Ora, se aquilo foi designado para uma reforma agrária, não há por que não haver a titulação dessas áreas. Isso dificulta todos os procedimentos, a forma de negócio, de tomada de empréstimos, até de acesso à tecnologia, à extensão rural. E não adianta, como disse o Senador Moka, jogar aquelas pessoas ali dentro. É preciso também que essas pessoas tenham o mínimo de vocação para lidar com a terra. Não adianta querer que uma pessoa urbana que não têm amor pela terra saiba lidar com a terra. Na Presidência, está o nosso Senador Jorge Viana, que foi o Relator, junto com Luiz Henrique da Silveira, do Código Florestal. Como foi importante aquilo para efeito de organizar a produção sustentável brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por fim, há insegurança jurídica dos produtores.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Há tudo isso exatamente, Senador. Hoje, sou autora de um projeto para consolidar – aproveito a presença do Senador – as áreas urbanas. Você tratou todo o Código Florestal com foco na área rural e deixou de lado a área urbana. Hoje, foi aplicada à área urbana o mesmo critério da área rural. Então, quero agradecer a V. Exª. Há também a notícia do Ministro Eliseu Padilha, provocado pelo Senador Roberto Muniz, de que, em setembro, retornará à existência o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Acho que foi uma decisão realmente importante, porque esse é um setor muito sensível no aspecto social para todo o País. Então, parabéns, Senador José Medeiros! Amanhã, estaremos em Rondonópolis, também no seu Estado, na sua cidade, onde é a sua base eleitoral...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...para participarmos da audiência pública, em que vamos tratar do seguro rural, requerida pelo Senador Wellington Fagundes, com a presença também do Senador Ministro Blairo Maggi. Então, parabéns mais uma vez!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, ainda quero fazer mais um informe, se puder, por um mais minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª tem três minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado.



Desde o início desta semana, acontece em Rondonópolis a 44ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial do Sul de Mato Grosso, a tradicional festa popular conhecida como Exposul. O evento é um *mix* de informação, de novas tecnologias e de entretenimento. A feira agropecuária tem como foco reforçar a importância do agronegócio para a economia e para a sociedade. Nesse sentido, a Exposul é sempre planejada para que o setor produtivo e a sociedade mato-grossense possam desfrutar dos novos e modernos formatos de feiras agrícolas e pecuárias.

A Exposul, Sras e Srs. Senadores, é sempre prestigiada com a presença de autoridades e representantes de entidades ligadas ao agronegócio. E, como bem disse aqui a Senadora Ana Amélia, haverá nessa 44ª Exposul a presença da Comissão de Agricultura do Senado, celebrando ali uma audiência.

Paralelamente à 44ª Exposul, acontece a 2ª Edição da Vitrine Agropec – Feira de Tecnologia Agrícola e Pecuária de Rondonópolis, com atividades voltadas para o setor produtivo, com painéis e com palestras que retratam o cenário e o futuro da agricultura e da pecuária no Estado de Mato Grosso e no Brasil.

Sr. Presidente, a expectativa é a de que a feira de negócios deste ano se torne uma das maiores do Estado e alcance o objetivo de estar na lista das cinco maiores do País em volume de vendas. A julgar pela magnitude e organização do evento, não resta dúvida de que ela entra para o circuito nacional das grandes feiras.

Devo participar, na próxima sexta-feira, dia 13 de agosto, como eu já disse aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...junto com o Ministro da Agricultura, Senador Blairo Maggi, de toda a programação desse dia, quando o Senado Federal realiza uma audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para discutir a política de seguro rural no Brasil, proposta pelo Senador Wellington Fagundes.

Também vamos participar do ato de assinatura de protocolo referente à alteração do calendário de vacinação contra a febre aftosa no Estado de Mato Grosso. Além disso, vamos estar à disposição do setor produtivo para o debate de ideias e, com certeza, visitaremos os estandes da feira.

Feito esse registro, Sr. Presidente, quero saudar e parabenizar o Presidente do Sindicato Rural de Rondonópolis, Francisco Olavo de Castro; o Presidente da Associação dos Produtores do Estado de Mato Grosso, Carlos Augustin; o Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat), José Bernardes; todas as autoridades mato-grossenses e todos os que estiveram envolvidos na organização.

Desde já, dou as boas-vindas a todos os Senadores que comparecerão àquela feira. Destaco, principalmente, a nossa Presidente da Comissão de Agricultura, Senadora Ana Amélia, que tem vários admiradores no Estado, visto que a população de Mato Grosso e da minha cidade é composta principalmente de sulistas que admiraram muito essa conterrânea.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a.

Convido para fazer uso da tribuna a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável. Em seguida, eu falo como orador inscrito.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, nós estamos no Senado Federal muito envolvidos com uma agenda política, a questão do julgamento do *impeachment*, que até o final de agosto deve entrar na sua fase definitiva, a partir de 23 ou 25 de agosto, deliberação que faremos na quarta-feira, em uma reunião de Líderes com o Presidente Renan Calheiros e, possivelmente, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski. Ao mesmo tempo, temos mantido a nossa agenda de trabalho nas Comissões: matérias relevantes que estão sendo aprovadas na Câmara e virão para esta Casa, medidas provisórias importantes.

Ontem recebi a visita de cooperativas de eletrificação rural do meu Estado – não só rural, mas que também atendem a área urbana. Penso que haja um equívoco, porque não podemos fazer legislação que estabeleça tratamento igual para situações bem diferentes. É o caso da eletrificação feita por cooperativas. Não dá para dizer que cooperativas e empresas distribuidoras de energia não cooperativadas sejam a mesma coisa. As cooperativas, no caso, de eletrificação rural fazem investimentos em áreas em que as empresas privadas não têm interesse, porque não há cliente para consumir a energia e pagar a energia consumida. As cooperativas de eletrificação rural, Senador Jorge Viana, fazem investimentos, diria, em 20km ou em 5km, onde há apenas um consumidor. E, se ela faz o investimento, irão outros ali para aquele local.

Então, ontem, discutindo com Jânio Stefanello, que é o Presidente da Frente das Cooperativas de Eletrificação, estávamos exatamente vendo se, dentro de uma medida provisória ou na mudança do Plano



Nacional de Energia Elétrica, que foi alterada em 2007, possa, de fato, compatibilizar. E há agora uma regra de aumento do custo da energia que as cooperativas, pela estrutura financeira sobre as quais estão assentadas ou montadas, não terão como – sob prejuízo de algumas até terem problemas de liquidez – atender imediatamente. Elas querem atender, mas estão pleiteando, o que é justo, tão-somente uma condição de ir fazendo o pagamento adicional gradual e anualmente, mas não todo o reajuste de uma vez só, o que inviabilizaria a atividade extraordinariamente importante das cooperativas de eletrificação no País, não só no Sul do País, mas também em outras regiões.

Elas têm se destacado hoje não só pela excelência da qualidade do serviço, mas todas as pesquisas que fazem sobre a satisfação do cliente do uso dessa energia pelas cooperativas são extraordinariamente elevadas, comparando-se com as empresas distribuidoras do setor privado, que não têm o mesmo grau de satisfação dos seus clientes.

Então, é também um fator de desenvolvimento do campo que precisa cada vez mais de uma atenção e de um olhar prioritário dos governos, porque é ali que pode estar sendo gerado um novo empreendedorismo, uma nova forma de desenvolvimento social com inclusão das camadas, eu diria, mais pobres da população e daqueles pequenos agricultores que estão precisando exatamente disto, de uma infraestrutura, e a energia é a principal delas.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mais ainda, no Rio Grande do Sul, com grande queixa, você tem energia apenas monofásica, Senador, e a monofásica não tem capacidade para dar atendimento para, por exemplo, refrigerar o leite que é tirado das vacas, refrigerar outros produtos que precisam de um acondicionamento seguro, porque eles vão ser usados na alimentação das pessoas daquela cidade, daquela região, daquele Estado ou mesmo do País, e até pensar em exportação.

Então, se não tivermos um cuidado para essa questão da infraestrutura, nós vamos ter problemas bastante sérios em relação a essa assistência, mais ainda com assistência técnica, assistência dos especialistas da nossa Embrapa, que é tão festejada sempre, para levar os conhecimentos necessários a esses pequenos produtores que estão fazendo a diferença no campo, como no meu Estado, do Rio Grande do Sul, em que a agricultura familiar tem um peso extraordinário.

Vamos ter logo a Expainter e o Pavilhão da Agricultura Familiar, liderados pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura familiar (Fetag), cujo Presidente, Joel da Silva, tem a cada ano mostrado o seu vigor, a sua capacidade, a sua criatividade na diversificação dos produtos ali ofertados, tais como sucos de várias frutas, inclusive regionais, como fazem no Nordeste. Nós temos uma fruta que só existe no Rio Grande do Sul, que é o butiá, e as frutas, no Nordeste, são usadas e aproveitadas em sorvetes, em sucos, em vários tipos de produtos de consumo alimentício, de grande qualidade. São frutos que estão está sendo usados, hoje, para se fazerem sucos concentrados ou para consumo, e assim sucessivamente.

Então, há um esforço enorme nesse sentido. Há também a produção artesanal de sucos de uva de alta qualidade nutritiva, a produção agroindustrial de embutidos, de salames, de copas, de queijos, de iogurtes, numa variedade que encanta cada vez mais os consumidores que vão ao Pavilhão da Agricultura Familiar no Rio Grande do Sul.

Então, eu trago esses dados aqui, à luz daquilo que o Senador José Medeiros já abordou em relação à necessidade da regularização fundiária dos assentamentos em nosso País. E falo isso como Senadora que Preside, com muita honra, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Amanhã estaremos em Rondonópolis e, logo em seguida, na Expainter, em Esteio, no Rio Grande do Sul, debatendo as questões de defesa sanitária; e, no dia 9 de setembro, em Santa Catarina, para discutir as questões relacionadas aos riscos que a importação de maçã da China poderá representar para os pomares de maçãs do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a.

Queria me associar também a essa preocupação, porque, lamentavelmente, inclusive o próprio Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho, no Acre nós estamos tendo exemplo, o Paim tem trabalhado esse tema, nós não estamos dando o suporte adequado ao cooperativismo no Brasil, para prestar serviço, para trabalhar em várias áreas. Os países mais desenvolvidos do mundo, especialmente a Alemanha, trabalham muito bem com o serviço prestado por cooperativas, que vai do crédito à prestação de serviços, como V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, está propondo. Então, é um tema que nós, aqui no Senado, devemos trabalhar, e que V. Ex^a traz com muita propriedade para o debate.



Eu passo, então, a palavra para a Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita, que está participando de um debate sobre maioridade penal na Comissão de Constituição e Justiça. Ela veio aqui dar o seu recado e já, já volta para esse debate com o qual V. Exª tem um compromisso de vida.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Quero cumprimentar os Srs. Senadores e Senadoras, os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado.

O debate está em curso lá na Comissão de Constituição e Justiça, e, rapidamente, Senador Jorge Viana, eu disse, agora há pouco, à Secretária Flávia Piovesan, que é a Secretária Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal,... Ela, inclusive, teve uma posição lá muito clara e firme e, portanto, contrária à redução da maioridade da idade penal, por entender que esse não é o caminho nem muito menos a solução para o problema da violência que afeta a juventude – e, mais ainda, a juventude negra, a juventude pobre da periferia.

Portanto a posição dela foi muito clara no sentido de reconhecer que o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao contrário do que dizem alguns, não é um instrumento de impunidade: muito pelo contrário, é uma legislação moderna, é uma legislação que trata da ressocialização, da reeducação para os jovens infratores, seja através inclusive da liberdade assistida, seja também através do próprio internamento. Ou seja, lá, o que, mais uma vez, foi elencado é que o que os jovens mais precisam é de oportunidades, e, para tanto, mais investimentos nas políticas sociais.

E eu fiz uma consideração à Drª Flávia, dizendo que era muito importante – mais do que importante, necessário – que ela leve esse debate para dentro do Governo, do qual ela faz parte hoje, porque, ao mesmo tempo em que ela tem essa posição, que nós julgamos louvável, de ser contrária à redução da maioridade da idade penal, entretanto, a PEC que nós estamos discutindo na CCJ, apensada a outras PECs que propõem equivocadamente a redução da maioridade da idade penal como forma de resolver o problema da violência da juventude, é de autoria, nada mais nada menos, do que do Líder do Governo, Senador Aloysio Nunes, e que tem como Relator o Senador Ricardo Ferraço, também integrante da Base governista.

Não só isso, também fiz lá uma consideração, um apelo à Drª Flávia para que leve para dentro do Governo um debate fundamental que é o da PEC 241, que é um atentado contra o presente e o futuro da juventude brasileira, pelo quanto essa PEC propõe reduzir drasticamente recursos para as áreas sociais, para a educação, para a saúde e para a assistência social. Refiro-me à Proposta de Emenda à Constituição que já está tramitando nesta Casa, que quer congelar por um prazo de 10, 20 anos os recursos para as áreas sociais. E todo aquele debate que nós tínhamos feito, essa regra Temer/Meirelles, se ela for exatamente adotada, ela vai inviabilizar as metas do novo Plano Nacional de Educação, ela vai desmontar o SUS, ela vai afetar todas as políticas na área da assistência social, etc.

Então, Sr. Presidente, para sermos coerentes, ou seja, sermos contrários à redução da maioridade penal, para sermos coerentes com esse discurso, é necessário que esse Governo mostre sua cara. Primeiro, repito, que essa PEC que propõe a redução da maioridade penal, de autoria do Líder do Governo, que ela possa ter outro destino. O destino dela é o arquivamento. E depois medidas como essa, a PEC 241, pelo quanto impactará nas políticas sociais no que diz respeito à redução drástica de recursos.

Porque a maioria do Brasil sabe que resolver o problema da violência que afeta a juventude não é o encarceramento. Pelo contrário, essas prisões infelizmente se apresentam cada vez mais como escolas do crime. E os adolescentes e a juventude não precisam de escolas do crime. Eles precisam de escolas que formem para a cidadania. E, para tanto, o Plano Nacional de Educação é fundamental, é decisivo.

Sr. Presidente, quero aqui também rapidamente fazer um registro acerca da sessão de terça-feira neste plenário. Quando, na verdade, ao que assistimos aqui, Senador Jorge Viana, foi um jogo de cartas marcadas, um espetáculo de cartas marcadas. Nós já sabíamos que o Governo interino e conspirador do Senhor Michel Temer já teria quórum suficiente para aprovar o relatório do Senador Anastasia.

Mas quero aqui lamentar essa decisão do Congresso Nacional de aprovar o parecer do Senador Anastasia e de tornar ré a Presidenta da República. Lamentar porque acho que o Senado Federal, por maioria, ao aprovar o relatório do Senador Anastasia, deferiu uma punhalada no coração da nossa Constituição cidadã, fechando os olhos para a vontade expressiva da maioria da população brasileira que, em 1993, Senador Jorge Viana, portanto há mais de 20 anos, decidiu pelo presidencialismo e não pelo parlamentarismo.

Quero aqui também lembrar as palavras do Dr. José Eduardo Cardozo, quando ele – em mais uma brilhante defesa que fez da Presidenta Dilma contra o parecer do Senador Anastasia – lembrava que a Constituição americana só prevê o afastamento do Presidente da República no caso de crimes gravíssimos. E ficou fartamente demonstrado aqui em quase três meses de reuniões e oitivas que isso não ocorreu, porque,



de fato, até hoje se procura qual foi o crime que a Presidenta da República cometeu a ponto de ter o amparo constitucional que a torne ré.

Ficou comprovado que não houve crime de responsabilidade, porque pedalada, decreto, suplementação orçamentária – e muito já se refletiu sobre isso – são instrumentos de gestão orçamentária utilizados por todos os gestores no passado e no presente. E mais: tanto as pedaladas, as chamadas operações contábeis, quanto a edição de decretos suplementares foram adequações orçamentárias para garantir, inclusive, a continuidade de programas sociais importantíssimos na área da educação, na área da saúde e na área da agricultura. Tudo isso foi feito em conformidade com a lei.

Quero mais uma vez dizer, Senador Jorge Viana, que não somos só nós que estamos dizendo que o *impeachment* da Presidente Dilma é fraudulento, porque não se sustenta do ponto de vista jurídico; não é só o Advogado José Eduardo Cardozo; é o Ministério Público – é bom lembrar o parecer do Ministério Público recentemente divulgado que pediu pelo arquivamento da matéria; é a opinião pública internacional; é a própria perícia do Senado também.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E quero acrescentar que são amplos setores da população, inconformados com esse processo, que continuam se mobilizando nas ruas, fazendo ocupações, manifestações. Ou seja, amplos setores da população continuam na trincheira em defesa da democracia, reagindo, portanto, contra o ataque à soberania popular, contra a Constituição e o Estado democrático de direito, que é o processo de *impeachment* em curso contra a Presidenta Dilma.

Quero ainda acrescentar, Senador Jorge Viana, que, na nossa Constituição, como temos insistido, não é possível afastar uma Presidenta legitimamente eleita, ou um Presidente legitimamente eleito, por uma decisão apenas política. Não existe o voto de desconfiança, como já foi muito citado, inclusive, pelo advogado José Eduardo Cardozo.

Quem julga, porque não gostou do Governo, é o povo. Onde? Nas urnas. O julgamento aqui é feito por nós políticos, é claro, mas tendo que se respeitar os requisitos jurídicos. E esses requisitos jurídicos não se limitam apenas ao respeito ao rito. Mesmo que os procedimentos, do ponto de vista processual, estejam sendo observados, temos de observar se houve crime ou não, e se esse crime foi comprovado ou não. Caso contrário, não seria necessário um processo. Bastaria este Plenário votar pelo afastamento do Presidente e pronto.

O trabalho da Comissão do Impeachment, que deveria recolher provas para aprovar o afastamento, não conseguiu comprovar a existência de crime, porque tentam condenar a Presidenta em razão de o governo realizar operações contábeis e adequações orçamentárias, como já mencionei, para garantir a continuidade de programas sociais e subvenções a agricultores, práticas rotineiras de governadores e outros Presidentes da República, inclusive apoiadas por este Congresso.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui destacar o quanto foi apropriada a afirmação do Dr. José Eduardo Cardozo de que o relatório do Senador Anastasia mais parecia uma peça de acusação. Por isso, ao aprovar esse relatório, esta Casa se equipara a um tribunal da Santa Inquisição.

Quero ainda ressaltar, Senador Jorge Viana, que, sem fatos jurídicos, sem fundamentação jurídica, esse processo de *impeachment* não tem outro nome: é fraude, farsa, é golpe. E digo que golpe não se dá apenas quando há armas nas mãos e tanques nas ruas. O golpe acontece também, como estamos vivenciando neste processo. O *impeachment*, apesar de ser um instrumento previsto na Constituição, como não há a comprovação do mérito, fere a Constituição e atenta contra a democracia, é um golpe também.

Volto a dizer que o golpe não se dá somente através de tanque, de armas, de avião. Não! O golpe se dá quando se rasga a Constituição, quando se fere a Constituição. O golpe se dá, em que pese o rito ser respeitado, até porque é constitucional, na medida em que a própria Constituição prevê...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... o instrumento do *impeachment*, mas essa mesma Constituição diz claramente que, para o *impeachment* ser consolidado, tem de haver comprovação de crime de responsabilidade. Então, na medida em que não há comprovação de crime de responsabilidade, é golpe. É golpe, não adianta. Podem ficar incomodados, mas é golpe. E quem adere ao golpe tem de assumir a responsabilidade de suas escolhas perante a história, é golpista.

Não adianta tentarem passar à população a errônea ideia de que o fato de este julgamento estar sendo presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, conforme o rito constitucional estabelecido, isso confere legitimidade ao processo. Não confere, porque é necessário respeitar o rito, e, mais importante, é



essencial haver a comprovação de crime de responsabilidade por parte da Presidenta da República, o que ficou fartamente comprovado aqui que não aconteceu.

A despeito de seguir um rito constitucional, o texto do relatório do Senador Antônio Anastasia, como ressaltei na sessão da pronúncia, inverte fatos em busca de um mérito que não pôde e não pode ser comprovado! E isso, volto a dizer, é fraude! Vamos continuar repetindo incansavelmente essa denúncia.

Nesse sentido, o fato de muitos dos Parlamentares que votaram pelo afastamento da Presidente da República, na terça-feira, terem declinado do seu direito de explicitar seu voto em um momento tão grave e tão importante da nossa história é significativo, porque, de um lado...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... só para concluir, Senador Jorge Viana – traduz o desconforto desses Parlamentares, porque sabem que estão colocando a sua digital em um processo ilegítimo, mas, por outro lado, Sr. Presidente, quero dizer que a atitude de muitos Parlamentares que declinaram, repito, do direito de falar, quando da sessão de pronúncia, faz parte de atender os interesses da estratégia do Governo interino, que quer, a todo custo, abreviar o calendário e consolidar o golpe, por quê? Porque ele tem pressa, porque ele tem medo.

Eles têm muita pressa, porque sabem que o Presidente interino já teve seu nome envolvido em diversas delações; a última foi a do Marcelo da Odebrecht, quando disse que, lá no Palácio do Jaburu, o Presidente interino, com o ministro interino biônico, recebeu mais de R\$10 milhões, doações não legais para a campanha do PMDB.

O Presidente interino tem pressa em consolidar esse golpe, porque também morre de medo de Eduardo Cunha abrir a boca. Eduardo Cunha, réu, respondendo a dez inquéritos no Supremo Tribunal Federal, foi afastado da Presidência...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... mas, até o presente momento, mantém o seu mandato preservado, fruto de um acordo daqueles que têm interesse no golpe, acordo esse, inclusive, sob as bênçãos do Presidente interino, biônico, Michel Temer. É um escárnio! É uma infâmia quererem arrancar da Presidência uma mulher honesta, e, enquanto isso Eduardo Cunha, rindo da cara do povo brasileiro.

O acordo está tão escancarado que o Presidente da Câmara dos Deputados já anunciou: "Não, a votação para decidir se Eduardo Cunha vai ser cassado ou não vai ficar para setembro, depois que o Senado votar o *impeachment* da Presidenta Dilma". Isso é uma vergonha, Sr. Presidente! Isso é inaceitável! Inaceitável! Inaceitável! Volto a dizer que o acordo em curso do consórcio golpista, sob as bênçãos de Michel Temer, é para proteger Eduardo Cunha, para tentar salvar o mandato do Eduardo Cunha, réu, respondendo a dez inquéritos no Supremo Tribunal Federal. O acordo em curso é para salvar o mandato dele.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Enquanto isso querem transformar este Senado num verdadeiro tribunal de inquisição e cassar um mandato popular, um mandato que tem a assinatura de mais de 54 milhões de brasileiros e brasileiras, que, pela via da democracia, participaram do debate, em 2014, e foram lá na urna fazer a sua escolha e escolheram Dilma Vana Rousseff para presidir o Brasil até 2018.

É por isso que quero concluir, Sr. Presidente, para não abusar mais da generosidade do seu tempo, dizendo a V. Ex^a que, apesar de o consórcio golpista estar veiculando pelas páginas da grande imprensa que o *impeachment* é um fato consumado, isso não é verdade. Nós continuamos lutando incansavelmente para reverter esse processo, e não só os Senadores do PT, do PCdoB, do PDT, mas dissidências do PMDB, dissidências do PSB. Continuamos lutando ao lado daqueles que amam, que prezam a democracia e, portanto, queremos deixar aqui a nossa mensagem de fé, de esperança, de confiança, de luta, e dizer que resistiremos incansavelmente até o último momento, até porque a votação para valer, para valer mesmo, só vai se dar no finalzinho de agosto. Não vamos esmorecer um minuto sequer no sentido de continuar a nossa luta para derrotar o *impeachment* pelo que ele tem de fraudulento, de vergonha, pelo que ele tem de infâmia, pelo que ele desrespeita a soberania popular e atenta contra a democracia. (Pausa.)

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Fátima Bezerra.)



A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Queremos, agora, com muita alegria, passar a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT do Acre, Vice-Presidente do Congresso Nacional.

Como orador inscrito, Senador Jorge Viana, V. Ex^a dispõe do prazo regimental de até 20 minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Quero agradecer ao Senador José Medeiros, que já chegou, porque estamos nos revezando aqui e em audiências na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Relações Exteriores. Desde cedo, estamos nessa batalha aqui, mas agradeço à Senadora Fátima Bezerra e ao Senador José Medeiros.

Eu queria, antes de tratar de um tema que hoje deliberamos na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, que trata do acordo do clima de Paris, da COP21, fazer um breve relato, elogiando, cumprimentando os dirigentes do Partido dos Trabalhadores no Acre, da Frente Popular, o Governador Tião Viana, que dedicou uma parcela importante do seu tempo liderando um processo de organização das candidaturas, das chapas para disputarem as eleições deste ano.

Eu me refiro ao trabalho feito nos 22 Municípios do Acre visando apresentar para a população propostas para a gestão municipal e, obviamente, as chapas majoritárias – prefeito e vice – e a chapa proporcional para vereadoras e vereadores.

Começo, Sr. Presidente, falando de Rio Branco. Nossa candidato será o atual Prefeito Marcus Alexandre, um jovem engenheiro que nos ajudou a trabalhar, trabalhou comigo oito anos quando eu era Governador, depois mais quatro anos com o Governador Binho, dois anos com o Governador Tião Viana. Ele foi convidado – nunca tinha sido candidato a nada – e hoje é um grande gestor público, um grande Prefeito reconhecido pela população, tendo como Vice Socorro Neri, do PSB, vai disputar as eleições.

Na próxima terça-feira, devemos fazer o início da campanha, como prevê o calendário eleitoral. Estou certo de que estamos oferecendo para a população de Rio Branco um nome já de competência comprovada. Ele é muito querido pela população, é dedicado. Eu vejo um pouco na administração do Prefeito Marcus Alexandre, vejo um pouco da gestão do Prefeito Angelim, porque, quando assumi a prefeitura em 1993, eu trabalhava mais ou menos como trabalha hoje o Prefeito Marcus Alexandre. Ele acorda muito cedo, dorme muito tarde e não tem sábado, domingo nem feriado. Está sempre lutando, trabalhando, especialmente nesse período de dificuldade e crise. Ele é uma mão na roda, como se fala. Eu estou certo de que dificilmente a população de Rio Branco, com todo respeito aos demais concorrentes, vai trocar o certo pelo duvidoso.

Em Capixaba, nós vamos ter também um candidato do PT na chapa majoritária, o Damião, tendo como Vice o Domingos, do PCdoB, e a coligação da Frente Popular com PT/PSB/PCdoB/PDT/PRP.

Em Senador Guiomard, a Frente Popular está apresentando a candidatura do Ney do Miltão, do PRB e, como Vice, nós temos a Silvelena Maia, do PT. A coligação conta, então, com o PRB, com o PT, com o PSB e com o PCdoB.

No Bujari, nós temos candidaturas também da Frente Popular, temos candidatos do PSB e PROS: o Padeiro, o Romualdo, do PCdoB. E o PT, meu Partido, está apresentando a candidatura do Prefeito Clóvis, tendo como Vice o Vereador Manoel Leão, do PRB.

Em Porto Acre, a Frente Popular tem um candidato que é o Bené Damasceno. O Zé Maria, que já foi prefeito, está se colocando como candidato do PT, ainda ajustando a sua chapa.

Em Acrelândia, um candidato que é companheiro nosso, militou muitos anos no PT, por quem eu tenho o maior carinho: o Gresso, que está saindo candidato pelo PDT; e o Caetano, como candidato pelo PSB. A Frente Popular então tem, de alguma maneira, dois candidatos.

Em Plácido de Castro, o candidato é o Prof. Camilo, do PCdoB. A Vice é a Vereadora Izaura Afonso, do PT.

Em Cruzeiro do Sul, segundo maior Município do Acre, nós estamos fazendo aquilo que talvez seja uma referência na política do Acre, que é dar oportunidade às novas lideranças. Fizemos isso com o Governador Binho, com o Angelim, com o Marcus Alexandre. Diferente de alguns grupos da oposição, nós gostamos de ver a política renovada. Em Cruzeiro do Sul, este ano, nós estamos apresentando certamente uma nova líder, uma nova liderança na política do nosso Estado, a Delegada Carla Brito. Ela é uma querida companheira, concursada, que trabalha, que ganhou e ganha a cada dia mais a simpatia, o carinho da população da nossa Cruzeiro do Sul. Ela tem como Vice o Josinaldo, um jovem também, por quem eu tenho muito carinho. Estou certo de que estamos oferecendo à população de Cruzeiro do Sul uma chapa extraordinária. Somada com os candidatos a vereadores e a vereadoras, vamos fazer uma disputa com um bom plano de governo. E eu daqui quero dizer à Carla e ao Josinaldo que estarei presente todo o tempo que puder ajudando, como vou fazer nos demais Municípios do Acre.

Em Mâncio Lima, estive lá antes da convenção, com o Isaac Lima, temos uma coligação fantástica. A Vice



é a Ângela, e o Isaac certamente é um fortíssimo candidato a dirigir o destino da nossa Mâncio Lima.

Em Porto Walter, o candidato é o Marcos Tavares, do PT, também com um Vice do Partido dos Trabalhadores.

Em Rodrigues Alves, nós temos a candidatura do Márcio Queiroz – estive lá recentemente também – e do Evanildo, do PT. O Márcio Queiroz é do PROS, e o Evanildo é do Partido dos Trabalhadores.

Em Thaumaturgo, é candidato à reeleição Aldemir Lopes, do PT. É um Município que em breve eu devo visitar. O Vice é o João Deles, um querido e bom amigo, Vereador do PSB.

Em Assis Brasil, nós estamos apresentando a candidatura do Jesus Pilique, do PCdoB, tendo como Vice o Jerry Correia, do PT.

Eu queria também citar a candidatura do Marcos Fernandes, em Epitaciolândia, tendo como Vice Antônia Lima, do PT também. É uma candidatura que certamente tem enorme chance de sair vitoriosa nesta eleição. Lá temos a candidatura também do Tião Flores, que é do PSB, que já teve militância com a gente, mas o candidato da Frente Popular, do Partido dos Trabalhadores é o Marcos Fernandes.

Em Brasileia, a candidatura é da Fernanda Hassem, uma companheira, vereadora, que tem todas as condições para repetir o sucesso que foi a administração da hoje Deputada Leila. Eu estou certo de que vamos ter uma disputa vitoriosa, vamos trabalhar muito, mas acredito que sairemos vitoriosos em Brasileia, tendo como Vice o Carlinho do Pelado, que é do PSB.

Em Xapuri, estamos apresentando a candidatura do ex-Prefeito Bira Vasconcelos, do PT, tendo como Vice a Maria Auxiliadora, que é esposa do companheiro Deputado Manoel Moraes. A terra de Chico Mendes tem no nosso mapa político uma grande prioridade, estou muito confiante de que podemos ter uma grande vitória e retomar um bom trabalho na Prefeitura de Xapuri, obviamente, com o Bira agora corrigindo algumas falhas. Ele é uma pessoa honesta, competente, experiente, certamente dará uma grande contribuição para Xapuri.

Em Manoel Urbano, temos também a candidatura do Izaute Barroso, candidato pelo PT, e o Osmir como Vice.

Em Santa Rosa, o Ediceu é o candidato pelo Partido dos Trabalhadores, e o Augusto Kaxinawá é o Vice pelo PSB.

Em Sena Madureira, estamos apoiando o Mano Rufino, candidato à reeleição, que conseguiu reorganizar o Município, que tem sofrido muito. Está com o apoio do Nilson Areal e tem como Vice o Cleyton Brandão, do PT. Ele conseguiu montar uma ampla coligação. Estou muito confiante de que o Mano Rufino vai seguir e dar continuidade ao seu trabalho, que é necessário, para que Sena Madureira possa viver tempos de maior estabilidade na Prefeitura, para que as dificuldades possam ficar para trás.

Em Tarauacá, o candidato que estamos apresentando é o Rodrigo, que é também um bom Prefeito hoje no Acre e está dando certo. Estamos oferecendo o nome dele, para que a população possa dar oportunidade a ele de concluir o seu trabalho, tendo como Vice o Chagas Batista do PCdoB.

No Jordão, estamos oferecendo o nome de Elson Farias, do PCdoB, como candidato à reeleição, e o Demir, do PT, como candidato a Vice.

Por fim, por último, a candidatura em Feijó, Município pelo qual também tenho um carinho muito especial. O candidato à reeleição é o Prefeito Merla, que tem feito um trabalho muito importante e consegue, neste período de crise, de dificuldade, ter as finanças do Município na mão. O Merla tem como candidato a Vice a Profª Cardoci do PT.

Era esse o relato.

Eu queria agradecer e dizer que, sem prejuízo do trabalho que temos todos nós aqui no Senado, espero estar no Acre, Senador Agripino, só são 22 Municípios, e aí não tem escolha, tem que estar presente. Eu visito todos eles, todos os anos e, num período eleitoral como este, vou visitá-los várias vezes, o que é possível pelo número de Municípios e também com um pouco de sacrifício. Quero estar presente ajudando, porque sou daqueles que acha que na hora da dificuldade é que a gente conhece os amigos. Lá, os amigos que me ajudaram a ser Governador duas vezes, a ser Senador, agora precisarão da minha ajuda. Eu, certamente, como V. Exª vai fazer no seu Estado, vou também dar a minha contribuição.

Mas eu queria só concluir, Sr. Presidente. Já, já, falta apenas mais uma presença, vamos poder – Já temos 41? – fazer a Ordem do Dia imediatamente. E quero até que avisem à Comissão de Relações Exteriores que vamos fazer a Ordem do Dia aqui.

Eu só queria encerrar. Coincidicamente, eu iria fazer um registro do trabalho que V. Exª fez, Senadora Kátia Abreu, e da importância de apreciarmos já, na Ordem do Dia, o acordo. Será o único item da pauta.

Eu já acertei com alguns Líderes o Acordo do Clima, do Acordo de Paris, da COP-21, realizado graças ao trabalho iniciado pelo Presidente Lula, depois conduzido pela Presidente Dilma e pela competente ação da



Ministra Izabella Teixeira, com o apoio do Itamaraty, dos nossos diplomatas. Refiro-me aqui ao Embaixador Figueiredo, que ajudou muito no trabalho que fizemos na Rio+20. Ele era Embaixador em Washington e foi designado pela Presidente Dilma para trabalhar no Acordo de Paris.

É da maior importância que o Brasil possa chancelar definitivamente no Congresso o Acordo do Clima, porque, com esse trabalho que fizemos hoje na Comissão de Relações Exteriores, aprovando o relatório da Senadora Kátia Abreu, fazendo aprovação aqui no plenário, na COP-22, que ocorre do dia 7 de novembro até o dia 18...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... em Marrakesh, no Marrocos, o Brasil será certamente um dos poucos países que poderá chegar com renovada autoridade, falando que já deu eficácia ao Acordo de Paris, firmado na COP-21.

Vale ressaltar que, nesse acordo, comparando inclusive com outras posições, para o Brasil, a Contribuição Nacionalmente Determinada, voluntária, é ambiciosa. A redução de emissões que nós apresentamos é de 37% até 2025, em relação a níveis de 2005, podendo chegar a 43% até 2030; redução de 80% do desmatamento no nosso País e de 100% do desmatamento ilegal até 2030; plantio de 12 milhões de hectares de florestas e a ampliação da matriz energética renovável.

É bom que se diga que o Brasil é um dos poucos países que – certamente, seguindo esse caminho que o Presidente Lula e a Presidente Dilma nos colocou, fazendo a política do pós-Código Florestal, que eu tive a honra, junto com o Senador Luiz Henrique de relatar e de ajudar a construir, com a contribuição de tantos – pode, sim, alcançar os compromissos assumidos antes mesmo do prazo estabelecido voluntariamente pelo nosso País.

É bom que se diga que uma das grandes conquistas que tivemos nesse Acordo de Paris – e eu tive a honra de representar o Senado naquele período – é que conseguimos aprovar uma política diferenciada. Nesse acordo, nós damos tratamento diferenciado aos países desenvolvidos e aos países em desenvolvimento. Não seria justo que os países desenvolvidos, os grandes responsáveis pelas emissões e pela mudança do clima, países que consomem energia *per capita* num nível muitíssimo elevado, comparado com outras regiões e outros países do Planeta, tenham o mesmo nível de responsabilidade de países do continente africano, da Ásia ou mesmo aqui da América Latina. Não. Isso não. E é esse um ponto fundamental da ação do Brasil, que conseguiu fazer com que os países desenvolvidos possam ter um custo, possam ter a responsabilidade de aportar recursos financeiros.

Eles também têm que ter um compromisso de redução com maior intensidade que os países que ainda buscam o desenvolvimento.

Nesse aspecto, nós estamos certos de que pode não ser suficiente para barrar o aumento da temperatura do clima no Planeta, porque isso já está em curso no mundo, lamentavelmente – essa mudança do clima ocorre hoje como resultado da ação humana, segundo os cientistas –, mas, mesmo que não tenhamos todas as condições de fazer a redução ideal das emissões a ponto de não permitir que a temperatura alcance 1 grau, estamos tendo um compromisso internacional que tenta limitar as mudanças a no máximo 2 graus.

Mais uma vez, parabenizo a Senadora Kátia Abreu, que está aqui e, inclusive, pede para falar. Eu vou assumir a Presidência e abrir a Ordem do Dia, com o item único que vamos apreciar, Senadora Kátia Abreu, esse acordo que, em entendimento com o Senador Aloisio Nunes Ferreira, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, votamos hoje. A partir dessa Ordem do Dia – falei ainda há pouco com o Presidente Renan –, nós certamente vamos ampliar a autoridade brasileira, um País que é um dos responsáveis, graças aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e aos empreendedores do agronegócio, pela produção de alimentos no mundo. É a esperança das Nações Unidas de pormos fim à fome no mundo. Além dessa missão que o Brasil tem, nós também temos hoje a tranquilidade de dizer que o Brasil começa a tratar com responsabilidade os seus recursos ambientais, que são tão importantes aliados da produção de alimentos e da criação. Não há como ter grande produção de alimentos sem ter o meio ambiente como aliado.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É o que nós estamos estabelecendo definitivamente no nosso País. É uma aliança fundamental para que o Brasil, que tem 20% da biodiversidade do Planeta, a mais extensa área agricultável do mundo e a maior área de floresta tropical do Planeta, possa cumprir bem a missão, mas como um País do século XXI e não do século XX, fazendo a conservação de seus recursos ousadamente, dentro das propriedades privadas, como fazemos hoje de milhões de toneladas, e também nas áreas públicas sob controle do Estado brasileiro. É este país fantástico



em que nós vivemos que vai chegar agora à COP 22, em Marrakech. Espero, inclusive, representar o Senado.

A Srª Kátia Abreu (PMDB - TO. *Fora do microfone.*) – O primeiro a ratificar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O primeiro a ratificar é o Brasil, mas ele vai chegar com a autoridade de novo, agora cobrando dos outros países o cumprimento do acordo que foi firmado em Paris no ano passado.

Eu agradeço e, mais uma vez, cumprimento todos, principalmente a sociedade brasileira, os produtores, as organizações não governamentais...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... o Governo Federal, a Ministra Izabella Teixeira, a Presidenta Dilma, a Ministra Kátia Abreu, que soube compreender e teve, inclusive, mudança de posição, entendendo melhor o quanto é importante ter o meio ambiente como aliado. Hoje é uma importante figura que atua como sujeito desse processo de alcançarmos o acordo do clima, não como uma proposta feita a partir de posições políticas e também não só um documento assinado, mas como algo que ganha eficácia, que se materializa nas ações do povo brasileiro.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, a Srª Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) –

ORDEM DO DIA.

Nós, por acordo de Líderes, vamos apreciar. Obviamente, estamos contando prazo de matérias que eu queria contar prazo. A Câmara dos Deputados apresenta, então, a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2015, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2016, da Comissão de Constituição e Justiça; o Senador José Maranhão é o Relator:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2016

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2016 (nº 4/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2016, da CCJ, Relator: Senador José Maranhão.

Terceira sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

A matéria constará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Essa é a matéria que conta prazo, e, agora, o Item 1, e único, da pauta, a partir de Líderes, que é o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2016 (nº 428, de 2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2016 (nº 428/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016.*

Há, sobre a mesa, o parecer favorável da CRE, Relatoria a Senadora Kátia Abreu, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 728/2016-CRE - vide item 2.1.3 do sumário**)

Discussão do projeto, em turno único.

Eu vou fazer a votação e passo a palavra para V. Exª, Senadora Kátia, que pode permanecer na tribuna.

Não há oradores inscritos, porque a Relatoria, a Senadora Kátia Abreu, que, com muita propriedade



defendeu e aprovou na Comissão de Relações Exteriores, vai fazer uso da tribuna, mas eu ponho em votação a matéria.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Fica aprovada, então, a matéria, que vai à promulgação.

Eu passo a palavra para a Senadora Kátia Abreu.

Vou encerrar com a fala dela, mas está concluída a apreciação de matérias. Não há nenhuma outra matéria a ser apreciada.

Eu só quero aqui, mais uma vez, cumprimentar a Presidente Dilma, que esteve em Paris fazendo a assinatura do acordo e esteve em Nova York, na assinatura do mesmo e, de um modo muito especial, a grande operadora desse trabalho, a ex-Ministra Izabella Teixeira, porque, sem ela, sem sua dedicação, sem sua determinação, perseverança, com o apoio, obviamente, também, de técnicos, de Embaixadores do Itamaraty, nós não teríamos nem mesmo o acordo do clima, porque o papel do Brasil foi determinante, foi preponderante nesse acordo.

Está tramitando aqui, no Senado, uma proposta minha de transformar em lei os compromissos voluntários do Brasil, como fez, também, o atual Ministro Zequinha Sarney, como Deputado.

Então, são dois projetos que vão se cruzar e o propósito nosso é fazer do Brasil uma referência na busca de pôr fim ou de, pelo menos, limitar a mudança do clima no Planeta.

Com a palavra, a Senadora, ex-Ministra da Agricultura e Relatora dessa matéria, a Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Inicio minhas (*Fora do microfone.*) palavras cumprimentando o Brasil. Normalmente, as grandes notícias são as construções de grandes obras, os mercados que se abrem mundo afora para os produtos brasileiros, mas o que nós fizemos, aqui, agora, é uma das grandes notícias que o Brasil podia produzir, que é ser o primeiro País, entre 194 países, a ratificar a Convenção do Clima de Paris.

Isso demonstra que nós não temos nada a temer. Muito ao contrário, com muita humildade, nós temos muito a ensinar para o mundo com relação ao meio ambiente, porque essas convenções não são mais convenções ambientalistas, elas são convenções e assuntos e temas geopolíticos que criaram uma dimensão muito maior. E o assunto não é só para as ONGs ambientalistas, mas também para o setor produtivo, não só o da agricultura, mas o da indústria, o dos serviços. É obrigação de todos nós, desde a dona de casa ao maior empresário ou ao menor ou ao micro. Isso é um assunto sério, um assunto importante, de nossa responsabilidade, e que cada um, sem nenhum temor tem que fazer a sua parte. "Mas, se eu for tratar com o meio ambiente, eu vou perder dinheiro!" Muito ao contrário: hoje nós temos a convicção de que tratar bem o meio ambiente faz com que os empresários possam ter mais dinheiro, possam ter mais lucro, porque vão ter a sua propriedade rural valorizada, vão ter a sua reserva legal, as suas matas ciliares, as suas terras, tudo de comum acordo com a lei ambiental. É uma lei ambiental embasada na ciência, não é só no "achômetro", no achismo. Nós estamos tratando e trabalhando com os pesquisadores da Embrapa, com os pesquisadores sérios do País naquilo que, de fato, é importante para a nossa propriedade privada ou para a indústria brasileira ou para todos os segmentos organizados. Então, nós temos que fazer, sempre, na vida, do limão uma limonada. Uma limonada doce é essa conferência, esse acordo de Paris, que vai fazer com que se abra, no Brasil, uma nova etapa.

Eu quero aqui repetir a frase da Ministra Izabella Mônica Teixeira – que, com certeza, está nos assistindo em casa, neste momento. Ela disse que o acordo de Paris é uma nova trilha para o desenvolvimento do Brasil.

Izabella é uma grande professora para todos nós porque nunca trabalhou conosco com radicalismo, com preconceito contra os produtores rurais. Muito ao contrário, ela abriu as portas do Ministério do Meio Ambiente para a agricultura, para o Ministério da Agricultura, para as entidades de classe. Nós éramos praticamente proibidos de entrar naquele Ministério e vice-versa. O primeiro convite que recebi na CNA por parte do Meio Ambiente foi da Ministra Izabella, que me pediu que apresentasse quais eram os desafios de desenvolvimento do Brasil para o futuro, para que o Ministério do Meio Ambiente pudesse estar contemporâneo com essas ideias. Então, eu quero parabenizá-la pelo seu trabalho, pela atitude democrática com que fez com que o Ministério da Agricultura e o Ministério das Minas e Energia pudessem participar.

A presidente Dilma Rousseff nos deu carta branca e só pediu a seguinte coisa: não se comprometam com o que nós não possamos cumprir; trabalhem com seriedade, consultando o setor produtivo; confirmem com todos se nós vamos dar conta de cumprir; vamos fazer uma coisa com muita seriedade. Foi a recomendação que a Presidente Dilma nos deu, com Izabella no comando, com a colaboração modesta do Ministério da Agricultura – minha contribuição modesta – e com uma grande contribuição também do Ministério de Minas e Energia.

O que a Izabella quer dizer com "nova trilha para o desenvolvimento do Brasil"? Traduzindo em miúdos,



ela está falando de um desenvolvimento econômico com carbono zero. É possível nós fazermos isso. A única coisa que falta é nós medirmos, porque, com certeza, com o trabalho da agricultura, com todas as técnicas modernas que são aplicadas hoje no campo e com todo o passivo que nós temos, na verdade um ativo de florestas, através das unidades de conservação, da reserva legal nas propriedades, das terras indígenas, das terras devolutas da União, com todo esse ativo de floresta, nós vamos provar para o mundo que nós somos uma economia de carbono zero. O que nós emitimos para a natureza, nós sequestramos de outro lado, fazendo com que isso seja neutro.

Eu tenho para mim que nós vamos ter sobra. Nós vamos captar muito mais do que emitir. Isso vai se transformar num ativo econômico. Nós estamos trabalhando para que possa ser comercializado lá fora pelas indústrias, pelos países que não conseguem sequestrar, que só conseguem poluir e não conseguem reverter a sua matriz econômica.

Nós, no Brasil, temos áreas suficientes. Hoje, na Comissão de Relações Exteriores, tranquilizei os colegas Senadores de que nós temos terras desmatadas já em atividade agropecuária, de baixa produtividade, e na hora em que nós tivermos essas áreas mais fertilizadas, mais adubadas, mais bem tratadas, nós teremos o equivalente a mais 70 milhões de hectares para produzir, como se houvesse uma terra em cima da outra. Então, nós vamos ampliar em 70 milhões de hectares, sem ter que desmatar uma árvore neste caso.

Muitos que nos assistem agora podiam perguntar assim: "O que são 70 milhões de hectares? É muito? É pouco? Que tamanho é isso?" É só eu dizer para vocês que toda a agricultura brasileira, todos os grãos, tudo o que é produzido em grãos hoje no Brasil está plantado em 55 milhões de hectares.

Então, se nós fertilizarmos a nossa terra adequadamente, finalizarmos com a degradação da terra que existe em vários níveis, o que vai acontecer? Nós vamos mais do que dobrar a área disponível, aumentando o número de animais, aumentando os quilos de soja, de arroz, de milho, de café, de frutas por hectare.

Com certeza, dos cento e noventa e tantos países, nós somos o primeiro país a ratificar essa posição no Congresso Nacional, no Senado Federal.

Chegaremos à próxima COP, que é a COP 22, em Marrakech, por cima. Chegaremos altivos, com o peito aberto, orgulhosos de termos sido o primeiro País a nos comprometer, porque nós não temos nada a temer. Nós não queremos ficar naquela posição de fazer graça para a plateia, de fazer manchete para jornal ou para TV. Nós estamos falando sério. Nós acreditamos no que nós estamos falando. É possível, sim, e nós estamos fazendo produção sustentável, produção com alta sustentabilidade.

Se nós estivéssemos, hoje, para se ter uma ideia, produzindo os 200 milhões de toneladas com a mesma tecnologia de 1970, de 1975, nós precisaríamos do triplo de terra desmatada.

Foi graças à aplicação em inovação e em tecnologia, em programas importantes de vendas e de financiamento de máquinas agrícolas, com juro adequado, com prazo longo, que pudemos melhorar o parque de máquinas do Brasil, com tratores modernos, com colheitadeiras, com plantio direto na palha, que só existe no Brasil. Noventa por cento da agricultura brasileira são plantados em cima da palha. O que isso quer dizer? Não se descobre a terra, não se descortina a terra. Quando você descortina a terra, você emite CO₂. Quando você planta em cima da palha que foi colhida na safra passada, você está evitando a emissão de CO₂. É uma tecnologia moderníssima brasileira. Aliás, foi criada por um pesquisador americano, mas no Brasil é que, de fato, se efetivou. Por que os outros países não podem fazer essa tecnologia? Porque lá neva, a terra endurece demais. Eles não têm como não gradear e não descortinar a terra. Nós, não. Como não temos gelo, como não temos neve, podemos tranquilamente usar o plantio direto.

A integração lavoura, pecuária, floresta é extraordinária, com experiências maravilhosas da Embrapa. Mencionei aqui a Embrapa Mato Grosso, em Sinop, onde estive em visita, conhecendo todos os mecanismos de medir a pecuária associada à floresta, para chegar ao carbono zero.

Então, são técnicas que nós desenvolvemos e aplicamos. Não é tecnologia para guardar na prateleira ou na gaveta. Elas estão no campo. O grande desafio nosso é fazer com que os pequenos e médios produtores possam ter o máximo possível de acesso a essas tecnologias.

Então, temos o Programa ABC, que foi criado no Governo anterior. A Presidente Dilma ampliou muito os recursos. Já são quase R\$15 bilhões aplicados na agricultura de baixo carbono, com prazo longo, com juros bem reduzidos, subvencionados pelo Governo, justamente para que possamos cumprir nossas obrigações de clima, nossas obrigações ambientais.

O compromisso do mundo é não deixá-lo aquecer mais do que 2°C. Mas o objetivo de todos os países é tentar chegar a 1,5°C. O Brasil não pode fugir dessa responsabilidade. Estaremos, comprovadamente, contribuindo para todo esse desenvolvimento.

Eu gostaria de conceder um aparte, Sr. Presidente, ao Senador Reguffe, aqui de Brasília, com muito prazer e com alegria.



O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senadora Kátia Abreu, fico muito feliz com a aprovação desse projeto hoje. O Brasil sai na frente. O mundo vive mudanças climáticas, e é muito importante nós termos respeito ao meio ambiente. Considero que podemos ter um desenvolvimento econômico que leve em consideração a questão ambiental, o meio ambiente. Que nós tenhamos um desenvolvimento econômico sustentável, levando em consideração o meio ambiente! Fico feliz com a aprovação desse projeto. O Brasil sai na frente. Considero que a economia de carbono zero é algo importante. Com o Brasil ratificando o Acordo de Paris e saindo na frente de outros países, estamos dando uma contribuição para o mundo, porque as mudanças climáticas não são uma tese, uma teoria, uma posição política, elas são um fato. Precisamos respeitar o meio ambiente. Quero parabenizar V. Exª pelo relatório, como Relatora desse projeto. Quero parabenizar o Senado Federal, por ter votado isso hoje, e o País, por estar saindo na frente em uma questão tão importante. O mundo tem de entender que é preciso haver desenvolvimento econômico, mas que temos de levar em consideração a questão ambiental. Muito obrigado.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada, Senador Reguffe, que é um ativo debatedor e que participa ativamente das discussões sobre a questão ambiental. A sua opinião nos é muito importante neste momento. Muito obrigada por sua participação.

Ainda quero, Sr. Presidente, mencionar aqui com muita clareza que agora estamos desenvolvendo uma das regiões agrícolas mais importantes hoje do País, no sentido de que é uma região nova. Não é nova para desmatar, mas é nova porque antes era totalmente destinada à pecuária e, agora, está se transformando numa região produtora de grãos. Falo da região do Matopiba, compreendendo Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia.

Quero deixar todos muito tranquilos, pois o Matopiba vai seguir exatamente aquilo com que nos comprometemos na COP, em Paris. Nós queremos fazer um desenvolvimento com um novo eixo, com uma nova narrativa, que é a da emissão de carbono neutro. Nós queremos carbono zero, queremos aproveitar essa última região de fronteira agrícola do Brasil e talvez do mundo para mostrar às pessoas que apesar dos erros que podem ter sido cometidos no passado por desconhecimento... O produtor não comete erro contra a terra de propósito. Esse é um debate novo, quase ninguém conhecia nada sobre questão ambiental. Então, agora, com o Matopiba, temos todas as condições, com toda a tecnologia, com todo o conhecimento, de fazer a coisa como um modelo, como um modelo mundial. O Matopiba terá essa nova lógica de carbono zero.

Estamos fazendo um plano diretor com o BCG, uma das empresas mais importantes do mundo em termos de planejamento estratégico de região, em que o componente ambiental é da maior importância, assim como o componente social, pois não queremos fazer agricultura sem agricultores, uma agricultura totalmente concentrada. Queremos que essa tecnologia, essa riqueza possa chegar aos pequenos e médios agricultores, para que possamos formar uma classe média robusta, para que, apesar da concentração existente no Brasil e no mundo, possamos formar uma classe média rural robusta, a exemplo da classe média urbana brasileira.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, parabenizo a Presidente Dilma e lhe agradeço pela sua confiança, pelo seu destemor, pelo seu arrojo na participação voluntária no Acordo de Paris.

Agradeço à Ministra Izabella, nossa coordenadora-chefe, comandante em chefe do processo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quero dizer, inclusive, que estou trocando mensagens com ela. Ela está assistindo ao seu pronunciamento. Ela ouviu minha fala também. Ela sabe do empenho de V. Exª, Senadora Kátia, e do meu também nessa luta, que é uma causa da humanidade, de quem quer um mundo que tenha alimentos e quer essencialmente o equilíbrio no Planeta.

Nós vivemos na Amazônia, que, segundo os cientistas, é a região mais sensível. Se a mudança do clima passar desses limites, nós vamos pagar a conta, primeiro, sem sermos responsáveis por ela.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É verdade, com certeza!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ministra Izabella está nos assistindo, está assistindo ao discurso de V. Exª. Digo tranquilamente que, sem a maneira determinada de ela atuar, como acompanhei nas COPs, em Nova York, em Paris, acho que dificilmente o acordo global teria saído e o Brasil teria uma posição tão avançada como teve.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, V. Exª faz justiça com a Ministra Izabella, que escreveu seu nome em uma das causas mais importantes que o mundo tem como desafio a enfrentar.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Ela cumpriu seu brilhante papel. Em quase sete anos como Ministra do Meio Ambiente do Brasil, ela teve uma grande programação e cumpriu toda essa programação, começando com a mudança no Código Florestal, depois de 15 anos de luta dos agricultores. Nisso ela foi muito importante.

Depois, houve a criação do CAR e todo o mapeamento de imagens dos nossos biomas, para mostrar o nosso controle. E agora...



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Também conseguiu recursos...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Recursos vieram do mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...para o Fundo da Amazônia.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Há o Fundo da Amazônia. São mais de US\$300 milhões a serem aplicados na Amazônia na questão ambiental e que chegam às mãos dos produtores rurais, porque eles são instrumentos poderosos para executar, a bom termo, as técnicas de meio ambiente e todo o trabalho.

Agora isso foi coroado com a aprovação no Senado. Quero parabenizar os Senadores.

Ao Ministro Aloysio Nunes Ferreira, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que foi um gigante, apressado em aprovar esse Acordo, quero agradecer por isso.

O Senador Jorge Viana saiu da Comissão e veio urgentemente negociar a aprovação agora desse Acordo, porque nós estamos em período eleitoral. Teremos um recesso, com trabalho uma semana sim e uma semana não neste período eleitoral.

Então, Senador Jorge Viana, Presidente agora deste trabalho, o senhor está de parabéns! Muito obrigada pela sua disposição e pelo seu arrojo em aprovar esse projeto hoje. Se não fosse V. Ex^a, nós não conseguiríamos isso.

Quero cumprimentar todos os produtores rurais do Brasil, todos os empresários, os plantadores de florestas, os empresários da área de energia, os produtores de todos os tamanhos, que nos ajudaram a montar toda essa lógica, todo esse compromisso voluntário do Brasil na COP21, em Paris, em novembro do ano passado.

Para formalizar a aprovação, Sr. Presidente, vou diretamente ao relatório. Sucintamente, leio três parágrafos:

Vem para análise desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 19, de 2016, cuja ementa está acima epigrafada.

A Presidente da República [Presidenta Dilma Rousseff], pela Mensagem nº 235, de 10 de maio de 2016, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo de Paris sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [...], celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016.

Na exposição de motivos, assinada pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Meio Ambiente, é destacado que o Acordo de Paris reforça a centralidade da UNFCCC [é a Convenção essa sigla] na resposta global à mudança do clima, demonstrando a importância da diplomacia multilateral como forma legítima para encontrar soluções para questões globais, princípio basilar da política externa brasileira. Chama-se a atenção ainda para o protagonismo do Estado brasileiro no processo de negociação, de modo que o texto do Acordo incorporou propostas brasileiras, a exemplo do Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável (art. 6.4), e as principais linhas de diferenciação entre países desenvolvidos e [países] em desenvolvimento (arts. 4.3, 4.4, 9.1 e 9.2).

O Acordo, ao reforçar a implementação da Convenção, tem por objetivo, nos termos de seu art. 2º, fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima, no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços de erradicação da pobreza.

Para tanto, pretende-se: i) manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais; ii) aumentar a capacidade de adaptação aos impactos negativos da mudança do clima e promover a resiliência...

(Interrupção do som.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) –

...à mudança do clima e um (*Fora do microfone.*) desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa, sem ameaçar a produção de alimentos [repito, sem ameaçar a produção de alimentos]; iii) [por último] tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória de desenvolvimento pautado pela baixa emissão de gases de efeito estufa e resiliente à mudança do clima.

O texto estabelece ainda o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à vista das distintas circunstâncias nacionais, e o assinala como diretriz para a implementação do Acordo (art. 2.2).



[...]

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2016 [foi pactuado em Paris, na COP21, o Acordo de Paris].

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria só...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Retorno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...cumprimentar, mais uma vez, a Ministra colega Senadora Kátia Abreu.

Chegamos aqui com o Marcondes, gaúcho, também Embaixador, que trabalhou intensamente, ajudando a Ministra Izabella, ajudando o Ministro Figueiredo.

Passo a palavra agora, para um breve registro...

Também estamos com o Embaixador Aziz Mekouar, que é o negociador-chefe e que vai trabalhar agora para o sucesso da COP22.

Passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, para que ele possa também fazer...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...o registro deste momento que estamos vivendo.

Antes, eu queria só dizer à Ministra Izabella, que nos acompanha, que essa é uma matéria que vai à promulgação.

Eu queria, Senadora Kátia Abreu, dizer que é uma questão de justiça. Nós poderíamos marcar, como Vice-Presidente da Casa, com o Presidente Renan, de fazermos isso num evento aqui na Presidência...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É ótima ideia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...convidando a ex-Ministra Izabella, convidando a equipe do Itamaraty que trabalhou no Acordo, para que...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É muito justo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...o momento seja o adequado ao Senado Federal, porque quem faz a promulgação é o Presidente do Congresso, para que se possa fazer disso um ato que dê a devida dimensão e repercussão para ele...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...pelo fato de o Brasil ser o primeiro a ratificar o Acordo de Paris.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Acho muito justo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, é uma sugestão.

Sei que a Kátia Abreu também é tinhosa. Vamos conseguir fazer mais esse esforço. Certo?

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Com certeza. Parabéns pela sugestão!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente Jorge Viana, eu queria agradecer a atenção da Senadora Kátia Abreu de permanecer na tribuna quando encerra seu pronunciamento em relação ao parecer que apresentou hoje, pela manhã, na Comissão de Relações Exteriores, ratificando o acordo do clima, fruto da ampla negociação que ocorreu durante a COP21 em Paris. É um parecer, um relatório competente, brilhante, mostrando a liderança da Senadora Kátia Abreu no agronegócio brasileiro e, sobretudo, sua sensibilidade política com relação a esse tema, porque não existe contraditório entre a sustentabilidade e a produção rural.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Com certeza!

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Portanto, é uma imensa alegria que ela tenha sido designada para ser a voz do Senado quando nós estaremos, dentro em breve, ratificando esse acordo do clima, que é um passo importantíssimo para a construção das novas bases do desenvolvimento sustentável não só no Brasil...

(Soa a campainha.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... mas em todo o mundo.

F veja que coincidência, Senadora Kátia Abreu – por isso que fiz questão, corri do meu gabinete para ter a



oportunidade de lhe apartear –, hoje o Embaixador Marcondes, que foi o representante do Itamaraty nas negociações do acordo do clima, em Paris, me visitava, acompanhado daquele que vai ser o negociador-chefe da COP 22, em Marrocos – que iremos realizar ainda esse ano. O Embaixador Aziz Mekouar estava em meu gabinete e eu disse: “O senhor vai participar de um momento importante do Congresso Nacional e do Senado Federal. A Senadora Kátia Abreu está na tribuna, trazendo o seu relatório, trazendo o seu parecer, e o Brasil será, como aqui destacou e sublinhou o Senador Jorge Viana, que foi um dos grandes líderes da delegação brasileira em Paris também, participando e acompanhando todo o debate...”

(Interrupção do som.)

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ...feliz que pudéssemos trazer, para esta sessão, a presença do Embaixador Aziz Mekouar, que terá a responsabilidade de poder negociar novos passos nessa luta da humanidade, para que possamos ter, de fato, um planeta mais seguro, sustentável, mais fraterno, mais solidário e mais igual. Portanto, Senadora Kátia Abreu, quero parabenizá-la pelo trabalho que V. Exª exerce no agronegócio brasileiro, pelo desempenho que teve, como Ministra de Estado e, sobretudo agora, em ser destacada e reconhecida como a melhor representante do Senado Federal para poder trazer aqui a nossa palavra sobre a celebração do acordo do clima. Parabéns!

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra, por suas palavras. É da maior importância essa reação, esse empenho e alegria dos colegas Senadores, publicamente, com a aprovação desse acordo. Fico muito feliz com suas generosas palavras a meu respeito e quero dizer que confesso que é, com grande orgulho, que relato essa matéria.

Boa sorte ao novo Embaixador, que receberá a missão da COP 22 e, quem sabe, estaremos lá, numa grande frente com os colegas Senadores, acompanhando as negociações de Marrakesh.

Muito boa sorte!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

Fica, então, o meu compromisso, na condição de Vice-Presidente, de fazermos uma solenidade da promulgação desse acordo.

Vou combinar com o Presidente Renan, o Senador Fernando Bezerra já está convidado, vamos convidar especialmente a Ministra Izabella Teixeira, para que possa estar presente aqui e, de alguma maneira, representar todo um conjunto de profissionais que se empenharam. Ela era a coordenadora, a representante do Brasil, nessa negociação, mas o Embaixador Marcondes teve um trabalho também extraordinário, tem um trabalho nesses temas todos e teve um papel muito ativo também. Estaremos juntos, seguindo trabalhando pelas boas causas do planeta.

Antes de encerrar, faço a apreciação de mais um requerimento.

Requerimento nº 600, de 2016, do Senador Lasier Martins, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, para participar como representante do Senado Federal na delegação governamental e empresarial gaúcha, em Buenos Aires, Argentina, no período de 15 a 18 agosto do corrente ano. E comunica que, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, estará ausente do País no mesmo período.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente sessão.

Obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 27 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 125^a SESSÃO**EXPEDIENTE****Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

SENADO FEDERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 2016
(nº 139/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

AUTORIA: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PUBLICAÇÃO: DSF de 10/08/2016



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente



Mensagem nº 379

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Ciência, Tecnologia e Inovação, o texto do Acordo sobre Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

Brasília, 13 de novembro de 2014.

EE037EC6

EE037EC6



EMI nº 00100/2014 MRE MCTI

Brasília, 2 de Maio de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do "Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratâ", celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

2. Em 2011, foi promulgada por Vossa Excelência a Lei 12.484, que institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu - PNMCB, cujo objetivo consiste no desenvolvimento da cadeia produtiva do bambu no País. A Política Nacional prevê, entre outras ações: I) Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico voltados para o manejo sustentado, o cultivo, os serviços ambientais e as aplicações dos produtos e subprodutos do bambu; II) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para maximizar a produção e a comercialização dos produtos derivados do bambu; III) Estimular o comércio interno e externo de bambu e de seus subprodutos; IV) Incentivar o intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais.

3. Foi assinado, por ocasião da visita de Vossa Excelência à China, em abril de 2011, Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério da Ciência e Tecnologia da China para promover a cooperação bilateral em Ciência & Tecnologia na área de desenvolvimento do bambu. A China é hoje o maior produtor (US\$ 11,7 bilhões em 2009) e exportador mundial (US\$ 1,2 bilhão em 2007) de produtos de bambu e de ratâ.

4. Por se tratar de tema com crescente relevância no âmbito das políticas de governo voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável do País, considera-se oportuna a adesão do Brasil à Rede Internacional do Bambu e do Ratâ (INBAR), organização intergovernamental sediada em Pequim. A INBAR foi criada, em 1997, para definir e implementar uma agenda global para o desenvolvimento sustentável mediante o uso do bambu e do ratâ. A Rede conecta parceiros dos setores público e privado e de organizações não-governamentais em todo o mundo, em particular em seus 38 países membros, com vistas a promover o desenvolvimento humano por meio da cultura do bambu.

5. A Rede enfatiza as três dimensões da sustentabilidade, refletido-as nas atividades-fim previstas em seu programa de trabalho, isto é, a geração de emprego e renda, o desenvolvimento de mercados para os produtos de bambu e ratâ, e a proteção ambiental. Essa ênfase em aspectos sociais encontra correspondência no perfil dos países membros da organização, todos países em desenvolvimento, à exceção do Canadá, um dos promotores originais da iniciativa no marco de sua política de ajuda ao desenvolvimento.

*EE037EC6
EE037EC6

6. O bambu é uma cultura com enorme potencial de expansão e de geração de emprego e renda no Brasil, que possui a maior área propícia ao seu cultivo em todo o mundo. Os aspectos ambientais têm também importância crescente nas atividades da INBAR. Em 2009 e 2010, a Organização publicou estudos sobre a potencial contribuição do cultivo de bambu para a proteção da biodiversidade e para a adaptação e mitigação da mudança do clima (sequestro de carbono, bioenergia), que, em 2010, foram apresentados nas conferências das Convenções sobre Diversidade Biológica, em Nagóia, e sobre a Mudança do Clima, em Cancún.

7. De acordo com a escala de contribuições da INBAR, baseada no sistema das Nações Unidas, a anuidade obrigatória para a adesão do Brasil é de US\$ 12 mil (doze mil dólares), que podem ser custeados com recursos orçamentários do MCTI.

8. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Art. 84, inciso VIII, combinado com o Art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem, acompanhado de cópia autenticada do texto do Acordo de Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Alberto Figueiredo Machado , Clelio Campolina Diniz

EE037EC6

EE037EC6

ACORDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA REDE INTERNACIONAL DO BAMBU E DO RATÃ

As Altas Partes Contratantes,

Reconhecendo que o bambu e o ratã constituem os dois mais importantes produtos florestais não madeireiros da Ásia e que têm um grande potencial de desenvolvimento em outras partes do mundo, sobretudo na África, no Caribe e nas Américas Central e do Sul;

Reconhecendo ainda que o bambu e o ratã podem contribuir amplamente para o desenvolvimento econômico e social das áreas rurais dessas regiões;

Tomando nota com satisfação das consideráveis realizações nas áreas do bambu e do ratã relacionadas à pesquisa, ao treinamento e ao intercâmbio de informações em diversos países da Ásia pela rede informal para o bambu e o ratã, em operação desde 1984, sob a égide do Centro Internacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Canadá e com o apoio do Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola;

Desejando estender os benefícios dessas atividades aos países produtores e consumidores em outras partes do mundo;

Convencidas de que poderiam advir maiores benefícios a todas as instituições e indivíduos envolvidos na produção e desenvolvimento do bambu e do ratã se uma organização internacional fosse constituída para a promoção e coordenação da pesquisa e desenvolvimento, treinamento e intercâmbio de informações sobre o bambu e o ratã;

Convencidas ainda que a organização deva ter a configuração de uma rede descentralizada que venha a conectar e fortalecer os programas de pesquisa nacionais existentes;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1º – Constituição e situação jurídica

1. Por meio deste instrumento é constituída a Rede Internacional do Bambu e do Ratã, doravante denominada como “INBAR” ou “Rede”. A Rede operará como uma organização internacional autônoma sem fins lucrativos.
2. A Rede usufruirá de personalidade jurídica plena no Direito Internacional. Nos territórios das Partes, a INBAR gozará das capacidades, privilégios e imunidades legais conforme seja acordado com tais Partes.

ARTIGO 2º – Sede e Outros Escritórios

1. A Sede da INBAR será situada em Pequim, República Popular da China (doravante denominada “Estado Anfitrião”).
2. Em consulta com o governo do Estado Anfitrião, a Rede poderá estabelecer outros escritórios ou estações de campo em seu território.
3. A Rede poderá estabelecer escritórios em outros países com o propósito de coordenar suas atividades em uma região ou para outros fins que sejam consistentes com este Acordo.

EE037EC6

EE037EC6



ARTIGO 3º – Missão e Objetivos

1. A missão da INBAR é melhorar o bem-estar dos produtores e consumidores de bambu e de ratã, no contexto de sua base como recurso sustentável, mediante a consolidação, a coordenação e o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento estratégicos e de adaptação.
2. Na consecução desta missão, os objetivos da INBAR incluirão:
 - a. Identificar, coordenar e apoiar a pesquisa sobre o bambu e o ratã consistente com as prioridades estabelecidas por programas nacionais e por outras instituições e organizações com as quais a INBAR colabore;
 - b. Capacitar e aperfeiçoar as instituições nacionais de pesquisa e desenvolvimento e de organizações de extensão; e
 - c. Fortalecer a coordenação, cooperação e colaboração nos níveis nacional, regional e internacional.
3. Na consecução de sua missão e objetivos, a Rede dará especial atenção:
 - a. À satisfação das necessidades básicas e de subsistência de indivíduos que residem em zonas de produção de bambu e de ratã, e, em particular, das mulheres e das pessoas com deficiência;
 - b. Ao papel do bambu e do ratã na proteção do meio ambiente, e, em particular, na atenuação do desflorestamento, da erosão do solo e da degradação da terra;
 - c. À conservação e à expansão da biodiversidade dos recursos de bambu e de ratã;
 - d. Ao aperfeiçoamento e ampliação da utilidade, produtividade e processamento do bambu e do ratã em bases sustentáveis; e
 - e. Ao desenvolvimento e promoção de políticas e tecnologias de valor agregado voltados à plena realização do potencial do bambu e do ratã como substitutos da madeira.

ARTIGO 4º – Atividades

A Rede empreenderá todas as atividades conducentes ao cumprimento de sua missão e objetivos e, sem limitar os termos gerais do acima exposto, deverá:

- a. Identificar, realizar, coordenar e apoiar a pesquisa e o desenvolvimento estratégicos sobre o bambu e o ratã;
- b. Organizar fóruns e seminários internacionais, regionais, nacionais e locais sobre temas relativos ao bambu e ao ratã e promover o intercâmbio de todos os tipos de informação relacionados ao bambu e ao ratã;
- c. Facilitar a vinculação da experiência técnico-científica, administrativa e financeira com parceiros locais;
- d. Treinar a mão de obra e dar capacitação institucional nos níveis regional, nacional e local para cientistas e profissionais de melhoramento do bambu e do ratã;

EE037EC6

EE037EC6



- e. Prover especialistas em recursos que estabeleçam pontes entre o conhecimento científico e as necessidades locais em áreas estratégicas de pesquisa, transferência de tecnologia, formulação de políticas e serviços de informação; e
- f. Coordenar e comandar equipes para elaborar propostas e projetos de financiamento.

ARTIGO 5 – Poderes

Na consecução de sua missão e objetivos, a Rede poderá:

- a. Celebrar contratos ou acordos com governos, organizações e agências públicas ou privadas internacionais ou nacionais, ou pessoas físicas;
- b. Contratar pessoal e assessores;
- c. Adquirir e deter imóveis ou qualquer participação nestes, podendo aliená-los, em conformidade com as leis dos países em que tais propriedades estejam situadas;
- d. Adquirir propriedade móvel, incluindo fundos, direitos e concessões, por compra, doação, troca, legado ou por outros meios, de qualquer governo, organização ou pessoa, e deter, administrar, possuir, operar, usar ou dispor da referida propriedade;
- e. Ser parte em processos judiciais, extrajudiciais e administrativos no país ou países em que esteja constituída ou em quaisquer outros lugares; e
- f. Participar de atividades conducentes ao cumprimento de sua missão e objetivos.

ARTIGO 6 – Filiação à INBAR

1. A filiação à INBAR será aberta a todos os Estados que sejam membros das Nações Unidas ou de suas agências especializadas e organizações regionais constituídas por Estados soberanos e que aceitem a missão e os objetivos da INBAR.
2. As Partes originais da Rede serão as Partes que assinem o presente Acordo durante o período aberto para sua assinatura, especificado no parágrafo 1º do Art. 20.
3. Após o período especificado para assinatura, outros Estados ou organizações regionais constituídas por Estados Soberanos nos termos do parágrafo 1º deste Artigo, poderão solicitar filiação à INBAR mediante adesão ao presente Acordo nos termos dos parágrafos 2 e 3 do Art. 20.
4. Cada Parte designará uma autoridade ou agência competente como seu ponto focal para a Rede.

ARTIGO 7 – Órgãos

Os órgãos da INBAR serão:

- a. O Conselho;
- b. O Conselho de Administração (doravante denominada “Administração”); e
- c. O Secretariado, dirigido por um Diretor-Geral.

EE037EC6

EE037EC6



ARTIGO 8 – O Conselho

1. O Conselho será responsável por dar orientação à Administração sobre as diretrizes políticas gerais e os objetivos estratégicos da Rede.
2. O Conselho terá ainda, conforme as demais disposições deste Acordo, poder para:
 - a. Aprovar a adesão de Estados ou organizações que desejem se tornar membros da INBAR;
 - b. Aprovar as decisões da Administração a respeito da nomeação do Diretor ou Diretora Geral e sua demissão por justa causa;
 - c. Revisar e aprovar o relatório anual, incluindo as demonstrações financeiras auditadas da Rede;
 - d. Aprovar as decisões da Administração concernentes aos estatutos, regulamentos financeiros, políticas de pessoal e programa anual de trabalho e orçamento da Rede;
 - e. Emendar este Acordo;
 - f. Aprovar qualquer tratado a ser celebrado pela Rede; e
 - g. Decidir dissolver a Rede e praticar outros atos que sejam necessários com respeito à dissolução da Rede.
3. O Conselho consistirá dos representantes das Partes na INBAR.
4. O Conselho celebrará suas reuniões ordinárias uma vez a cada dois anos. Como sua última ordem do dia, o Conselho ouvirá propostas das Partes para hospedar a próxima Reunião do Conselho. Por consenso ou processo de votação de maioria de dois terços, o Conselho escolherá uma Parte para sediar sua sessão de Conselho seguinte entre tais propostas e estabelecerá uma data e lugar para a sessão. A Parte escolhida nomeará um Presidente para a próxima sessão. O Vice-Presidente para a sessão seguinte será escolhido por consenso ou processo de votação de maioria de dois terços com base nas indicações recebidas das Partes.
5. O Conselho celebrará suas reuniões ordinárias na sede da Rede ou em outro lugar que venha a determinar. Poderá celebrar reuniões extraordinárias quando as estimar necessárias. No período intersessional, o Conselho poderá tomar decisões por correio, correio eletrônico, fac-símile ou outros meios de telecomunicação. As despesas incorridas por um representante de uma Parte com respeito a sua participação nas reuniões do Conselho serão arcadas por essa Parte.
6. Cada membro do Conselho deverá ter votos de acordo com a contribuição de filiação anual aprovada pagável à Rede. O número total de votos será 2000.
7. Deverá ser feito todo esforço para se tomar decisões por consenso. No caso de não ser possível chegar a um consenso sobre um assunto em particular, uma decisão deverá ser tomada por maioria de dois terços dos votos totais, além da aprovação de um terço dos membros votantes em cada grupo de negócios, exceto se de outro modo estabelecido neste Acordo.
8. O Conselho adotará suas próprias regras de procedimentos, sujeitas às outras disposições

EE037EC6

EE037EC6



deste Contrato.

9. O Diretor-Geral proporcionará os serviços de secretariado e administrativos requeridos para o efetivo funcionamento do Conselho.

ARTIGO 9 – Composição do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração será composto por no mínimo oito e no máximo dezenesseis Administradores designados como segue:
 - a. um Administrador designado pelo governo do Estado Anfitrião;
 - b. no mínimo seis Administradores Gerais, dos quais três deverão proceder de países produtores de bambu e de ratã e três serão designados com base em sua experiência científica ou administrativa (doravante denominados “Administradores Gerais”); e
 - c. o Diretor-Geral.
2. Os Administradores Gerais serão designados por período de 3 (três) anos, que pode ser renovado apenas uma vez. Com respeito à composição inicial da Administração, um terço dos Administradores Gerais deverá ser designado pelo período de um ano, um terço por um período de dois anos, e um terço por um período de três anos. Um Administrador Geral que seja designado para um período inicial de menos de três anos pode ser subsequentemente designado para dois períodos de três anos integrais.
3. Os primeiros Administradores Gerais serão designados pelo governo do Estado Anfitrião, pelo Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola e pelo Centro Internacional de Pesquisa e Desenvolvimento (doravante referidos como “Patrocinadores”). Posteriormente, quando o cargo de Administrador Geral se tornar vago, tal cargo será preenchido por indivíduo convidado pela Administração a se tornar Administrador Geral.
4. Os membros do Conselho de Administração atuam em sua capacidade pessoal.
5. Os Administradores Gerais serão nacionais dos Estados membros das Nações Unidas ou de suas agências especializadas.

ARTIGO 10 – Funções e Poderes do Conselho de Administração

1. O papel da Administração será o de garantir que:
 - a. A Rede tenha objetivos, programas e planos consistentes com sua missão e objetivos;
 - b. O Diretor-Geral administre a Rede de maneira eficiente e de acordo com os objetivos, programas e orçamentos acordados, assim como com os requisitos legais e regulatórios; e
 - c. O bem-estar contínuo da INBAR não seja comprometido pela exposição a riscos imprudentes de seus recursos financeiros, pessoal ou credibilidade.
2. Sujeito à orientação, poderes e funções do Conselho nos termos do Artigo 8, a Administração terá os seguintes deveres:
 - a. Aprovar, em intervalos regulares, o plano ou estratégia plurianual da Rede;

EE037EC6

EE037EC6



- b. Aprovar os programas da Rede, seus objetivos, prioridades e planos operacionais, e monitorar e revisar a execução e os resultados do programa;
 - c. Aprovar anualmente o programa de trabalho e o orçamento, o relatório anual e as demonstrações financeiras, e comunicá-los ao Conselho;
 - d. Adotar os estatutos da Rede, seu programa, suas políticas administrativa e de pessoal, e seus regulamentos financeiros;
 - e. Providenciar para que sejam feitas avaliações ou revisões regulares e independentes dos programas, políticas e práticas administrativas da Rede e dar a devida consideração às observações ou recomendações delas emanadas;
 - f. Nomear o Diretor-Geral, nos termos do parágrafo 3 do Art. 12, ou, se houver causa, demiti-lo, determinando seu mandato e suas condições laborais, e supervisionar e revisar seu desempenho;
 - g. Nomear os Administradores Gerais, nos termos do parágrafo 5 do Art. 9;
 - h. Aprovar a estrutura organizacional do Secretariado à luz dos programas da Rede;
 - i. Nomear os funcionários da Rede;
 - j. Nomear anualmente auditores externos independentes e aprovar o plano de auditoria anual;
 - k. Assegurar, em geral, o emprego eficiente de recursos da Rede, e sua integridade e prestação de contas financeiras;
 - l. Aprovar todos os contratos ou acordos celebrados pela Rede, sujeito à autoridade que possa delegar ao Diretor-Geral;
 - m. Aprovar todas as subvenções ou contribuições oferecidas à Rede, sujeito à autoridade que possa delegar ao Diretor-Geral;
 - n. Supervisionar tomadas de empréstimo, grandes expansões, incluindo a aquisição de equipamentos e instalações de maior relevância, e a alienação dos principais ativos;
 - o. Adotar diretrizes para conflitos de interesse aplicáveis à Administração e supervisionar sua implementação; e
 - p. Desempenhar todos os outros atos que possam ser considerados necessários, adequados e apropriados ao cumprimento da missão e objetivos da Rede.
3. A Administração pode estabelecer os comitês subsidiários que estime necessários ao desempenho de suas funções.

ARTIGO 11 – Procedimentos do Conselho de Administração

1. A votação do Conselho de Administração é regulamentada como se segue:
 - a. Cada membro da Administração tem um voto, exceto o Diretor-Geral, que não tem voto;

EE037EC6

EE037EC6



- b. O Presidente do Conselho de Administração tem um voto de desempate; e
 - c. Todo esforço deverá ser feito para a tomada de decisões por consenso. No caso de não ser possível chegar a um consenso sobre uma questão em particular, uma decisão será tomada por maioria simples dos membros votantes, exceto se for estabelecida outra maioria neste Acordo.
2. A Administração elegerá um membro como Presidente dentre os Administradores Gerais, exceto o Diretor-Geral. O mandato do Presidente será de três anos. A Administração poderá reeleger esse membro como Presidente para um segundo mandato. O Administrador designado pelo governo do Estado Anfitrião será o Co-Presidente do Conselho de Administração.
 3. A Administração reunir-se-á pelo menos uma vez por ano. No período intersessional, a Administração pode tomar decisões por correio, correio eletrônico, fac-símile ou outros meios de telecomunicação.
 4. A Administração adotará suas próprias regras de procedimento, sujeito a este Acordo.
 5. A maioria dos Administradores constituirá o quorum para as reuniões da Administração.

ARTIGO 12 – Designação do Diretor-Geral

1. Nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, a designação do Diretor-Geral e, se necessário, sua destituição por justa causa, será decidida pela Administração e aprovada pelo Conselho.
2. O Diretor-Geral será designado inicialmente para um mandato fixo de, no máximo, quatro anos. A designação pode ser renovada para um segundo mandato.
3. O primeiro Diretor-Geral será designado para um primeiro mandato pelos Patrocinadores.

ARTIGO 13 – Funções e Poderes do Diretor-Geral

1. O Diretor-Geral é o principal funcionário administrativo da Rede e o chefe do Secretariado.
2. O Diretor-Geral será responsável, *inter alia*, por:
 - a. Assegurar que o programa da Rede seja executado em conformidade com os mais altos padrões profissionais;
 - b. Encontrar, em colaboração com o Conselho e o Conselho de Administração, fontes de receita para o trabalho da INBAR;
 - c. Identificar as organizações com as quais a Rede deva colaborar;
 - d. Assistir o Conselho e o Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades e, em particular, fornecer-lhes todas as informações relevantes necessárias a esse respeito, e preparar a documentação para suas reuniões;
 - e. Recrutar, de acordo com as políticas de pessoal da Rede, os mais competentes funcionários para a equipe do Secretariado e monitorar o desempenho deles; e
 - f. Executar outras funções que lhe forem delegadas pela Administração.

EE037EC6

EE037EC6



3. O Diretor-Geral é responsável perante o Conselho de Administração pela operação e gestão da Rede. Na direção dos trabalhos do Secretariado, assegurará que, a todo o momento, sejam cumpridas as políticas da Rede e as diretrizes e instruções estabelecidas pela Administração.
4. O Diretor-Geral é o representante legal da INBAR. Sujeito à autoridade a ele delegada pela Administração a esse respeito, o Diretor-Geral pode assinar escrituras, contratos, acordos e outros documentos legais que sejam necessários para assegurar a operação normal da Rede. A Administração pode estipular a extensão em que este poder pode ser subdelegado pelo Diretor-Geral. Tal delegação será expressa em um instrumento escrito, identificando a(s) pessoa(s) ou cargo(s) à(s) qual(qualis) a delegação seja feita.

ARTIGO 14 – O Secretariado

1. A consideração primordial na contratação do pessoal do Secretariado e na determinação das condições do serviço será a necessidade de assegurar os padrões mais elevados de qualidade, eficiência, competência e integridade.
2. O pessoal será designado pelo Diretor-Geral de acordo com as políticas de pessoal da Rede.
3. As práticas de contratação e emprego da INBAR não farão discriminação de gênero, raça, credo, crenças políticas, cor, idade, estado civil ou preferência sexual.
4. As escalas de salário, seguro, pensão e quaisquer outros termos de emprego deverão ser estabelecidas nas políticas de pessoal da Rede.

ARTIGO 15 – Assuntos Financeiros

1. As despesas necessárias para administrar este Acordo serão atendidas por contribuições anuais das Partes, cobradas de acordo com os princípios do Artigo 15.1.c.
 - a. Seis meses antes da sessão bienal do Conselho, o Secretariado da INBAR distribuirá às Partes seu Orçamento Administrativo cobrindo os dois anos seguintes.
 - b. Na sessão bienal, o Conselho aprovará formalmente o Orçamento Administrativo relativo aos dois anos seguintes.
 - c. A contribuição anual será distribuída entre os membros com vistas a cobrir o Orçamento Administrativo aprovado de acordo com os seguintes princípios:
 - i. A contribuição será calculada tomando como referência a mais recente escala de contribuições empregada pelas Nações Unidas para calcular suas quotas, e a uma média das cifras dos três últimos anos do valor total do comércio internacional de bambu e ratã, conforme lançado por cada membro na base de dados UN-Comtrade, tendo 2007 como o ano mais recente a ser usado. Os membros serão agrupados de acordo com suas contribuições ao orçamento regular das Nações Unidas, e com o valor total de seu comércio internacional de bambu e de ratã.
 - ii. A contribuição mínima será estabelecida pelo Conselho, a qual será usada no lugar de qualquer quota menor calculada. A contribuição mínima para Estados membros que são Países de Menor Desenvolvimento Relativo será estabelecida em um nível menor do que para outros membros.

EE037EC6
***EE037EC6**



- d. Quando um Estado ou organização solicitar adesão ao Acordo da INBAR, o Conselho decidirá, por comunicação intersessional, a contribuição inicial pagável após a filiação; o nível de contribuição pagável até a reunião seguinte do Conselho; e o efeito da contribuição da nova Parte sobre as de todas as outras Partes para o exercício financeiro seguinte. As contribuições para o exercício financeiro corrente não serão alteradas.
- e. As contribuições ao orçamento administrativo para cada exercício financeiro serão pagáveis em moeda livremente conversível e se tornarão devidas no primeiro dia do exercício financeiro.
- f. Uma Parte da INBAR que esteja em atraso no pagamento de suas contribuições financeiras à Rede não terá qualquer voto no Conselho se o valor de seu atraso for igual ou exceder o valor das contribuições devidas referentes a dois anos integrais anteriores. O Conselho pode, no entanto, permitir que essa Parte vote se a falha no pagamento for devida a condições fora do controle dessa Parte (Art. 19 da Carta das Nações Unidas).

Antes da aplicação de quaisquer sanções, o Secretariado da INBAR deve comprovar ao Conselho o envio de três cartas de advertência em nome do Presidente do Conselho, em intervalos de três meses, e que tenha sido acusado recebimento de ao menos uma dessas cartas.

2. As Partes da INBAR e outras Partes podem ainda fornecer contribuições financeiras voluntárias em apoio à INBAR. Outro apoio financeiro à INBAR será derivado principalmente de contribuições voluntárias feitas por organizações internacionais intergovernamentais e não-governamentais e instituições públicas ou privadas, assim como por empresas e pessoas físicas. Além disso, a INBAR pode gerar fundos mediante a realização de suas atividades.
3. As operações financeiras da INBAR serão regidas pelos regulamentos financeiros.
4. Uma auditoria financeira geral das operações da INBAR será conduzida anualmente por uma firma de contabilidade internacional independente nomeada pela Administração por recomendação do Diretor-Geral. Os resultados de tais auditorias serão disponibilizados pelo Diretor-Geral ao Conselho e ao Conselho de Administração.

ARTIGO 16 – Relações com Outros Estados e Organizações

Na consecução de sua missão e objetivos, a INBAR pode estabelecer parcerias e celebrar acordos de cooperação com outros Estados e organizações, assim como com empresas, fundações e instituições.

ARTIGO 17 – Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia surgida da interpretação ou execução deste Acordo será resolvida em espírito de cooperação amigável e mediante consultas amistosas.

ARTIGO 18 – Emendas

1. Este Acordo pode ser alterado pelo Conselho, atuando por iniciativa própria ou por recomendação da Administração.

EE037EC6

EE037EC6



2. Uma recomendação da Administração ao Conselho propondo uma emenda requererá uma maioria de dois terços de todos os Administradores votantes.

ARTIGO 19 – Dissolução

1. A INBAR pode ser dissolvida pelo Conselho se for determinado que a missão e os objetivos da INBAR tenham sido cumpridos em um grau satisfatório ou que a INBAR não mais seja capaz de atuar eficazmente. Para tomar a decisão a respeito da dissolução da Rede, o Conselho fará todo esforço para chegar a um consenso. Se não for possível alcançar consenso, o Conselho poderá decidir dissolver a Rede mediante votação por maioria de três quartos de todos os membros votantes do Conselho.
2. A INBAR será automaticamente dissolvida se, como resultado da retirada de membros, houver menos de quatro Partes remanescentes.
3. Após a dissolução, os bens imóveis da Rede reverterão em favor do país no qual a propriedade esteja situada, ou serão alienados de outra forma nos termos de um acordo com o governo desse Estado.
4. A menos que as Partes deste Acordo disponham unanimemente de outra forma, todos os bens móveis serão distribuídos entre as Partes segundo sua contribuição financeira à Rede.

ARTIGO 20 – Assinatura e Adesão

1. Este Acordo estará aberto para assinatura em Pequim em 6 de novembro de 1997, permanecendo aberto para assinatura por um período de dois anos a partir dessa data.
2. Expirado o prazo especificado no parágrafo 1º, este Acordo permanecerá aberto à adesão por qualquer Estado ou organização no termos do Artigo 6.1 deste Acordo, sujeito à prévia aprovação do Conselho por votação de maioria simples.
3. Os instrumentos de adesão serão entregues ao Depositário deste Acordo.
4. O Governo da República Popular da China será o Depositário deste Acordo.
5. O Depositário manterá um registro das assinaturas e adesões, e as comunicará a todas as Partes deste Acordo. O Depositário registrará este Acordo junto ao Secretariado das Nações Unidas nos termos do Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

ARTIGO 21 – Entrada em Vigor

1. Este Acordo entrará em vigor mediante sua assinatura por quatro Partes. No caso em que a legislação interna de uma Parte signatária requerer a ratificação do Acordo, o Acordo, em relação a essa Parte, entrará em vigor no primeiro dia do mês posterior à data de recebimento, pelo Depositário, desse instrumento de ratificação.
2. Para cada Parte depositando um instrumento de adesão, este Acordo entrará em vigor no primeiro dia do mês posterior à data de recebimento, pelo Depositário, desse instrumento.

ARTIGO 22 – Denúncia

Qualquer Parte deste Acordo pode se retirar da Rede mediante notificação escrita às outras Partes, através do Depositário, com seis meses de antecedência. Tal denúncia não afetará, de nenhum

EE037EC6

EE037EC6



modo, as obrigações contratuais ou de outro tipo celebradas pela Rede antes da notificação da denúncia ser dada.

FEITO em Pequim, República Popular da China, em chinês, inglês, francês e espanhol, sendo todas as versões igualmente autênticas, em 6 de novembro de 1997.

Atualizado em novembro de 2010.

EE037EC6
EE037EC6



LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
inciso I do artigo 49





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 45, DE 2016

(nº 71/2011, na Câmara dos Deputados)

Altera o art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

AUTORIA: Deputado Otavio Leite

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais.



Página da matéria

Altera o art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 318. Num mesmo estabelecimento, o professor poderá lecionar por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO -
5452/43

artigo 318





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 46, DE 2016

(nº 5.567/2013, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

AUTORIA: Deputado Edinho Bez

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



[Página da matéria](#)

Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 2º Fica instituído o dia 27 de maio como o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 47, DE 2016

(nº 8.272/2014, na Câmara dos Deputados)

Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS; e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos.

AUTORIA: Deputado Beto Albuquerque, Deputado Paulo Foleto

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Página da matéria

Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS; e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS; e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos.

Art. 2º Fica criado o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS a ser elaborado em conjunto pelos órgãos de saúde, trânsito, transporte e justiça.

Art. 3º O Pnatrans deverá conter:

I - os mecanismos de participação da sociedade em geral na consecução das metas estabelecidas;

II - a garantia da ampla divulgação das ações e procedimentos de fiscalização, das metas e dos prazos definidos, em balanços anuais, permitindo consultas públicas por meio da rede mundial de computadores;

III - a previsão da realização de campanhas permanentes e públicas de informação, esclarecimento, educação e conscientização visando a atingir os objetivos do Pnatrans.

Art. 4º A partir da implantação do Pnatrans, serão reconhecidos e distinguidos os gestores públicos e privados na redução das mortes e lesões no trânsito.

Art. 5º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 326-A:

“Art. 326-A. A atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, no que se refere à política de segurança no trânsito, deverá voltar-se prioritariamente para o cumprimento de metas anuais de redução de índice de mortos por grupo de veículos e de índice de mortos por grupo de habitantes, ambos apurados por Estado e por ano.

§ 1º O objetivo geral do estabelecimento de metas é, ao final do prazo de dez anos, reduzir à metade, no mínimo, o índice nacional de mortos por grupo de veículos e o índice nacional de mortos por grupo de habitantes, ambos apurados no ano em que este artigo for incorporado a este Código.

§ 2º As metas expressam a diferença a menor, em base percentual, entre os índices mais recentes, oficialmente apurados, e os índices que se pretende alcançar.

§ 3º A decisão que fixar as metas anuais estabelecerá as respectivas margens de tolerância.

§ 4º As metas serão fixadas pelo Contran para cada um dos Estados da Federação e para o Distrito Federal, mediante propostas fundamentadas dos Cetran e do Contrandife.

§ 5º Antes de submeterem as propostas ao Contran, os Cetran e o Contrandife realizarão consulta ou audiência pública para manifestação da sociedade sobre as metas que desejam propor.

§ 6º As propostas dos Cetran e do Contrandife serão encaminhadas ao Contran até o dia 1º de agosto de cada ano, devendo ser acompanhadas de um relatório analítico a respeito do cumprimento das metas fixadas para o ano anterior e de uma exposição de ações, projetos ou programas, com os respectivos orçamentos, por meio dos quais se pretende cumprir as metas propostas para o ano seguinte.

§ 7º As metas fixadas serão divulgadas em setembro, durante a Semana Nacional do Trânsito, assim como o desempenho, absoluto e relativo, de cada Estado e do Distrito Federal no cumprimento das metas vigentes no ano anterior, devendo tais informações permanecer à disposição do público na rede mundial de computadores, em sítio eletrônico do órgão máximo executivo de trânsito da União.

§ 8º O Contran definirá as fórmulas para apuração dos índices de que trata este artigo, assim como a metodologia para a coleta e o tratamento dos dados estatísticos necessários para a composição dos termos das fórmulas.

§ 9º Os dados estatísticos coletados em cada Estado e no Distrito Federal serão tratados e consolidados pelos respectivos órgãos ou entidades

executivos de trânsito, que os repassarão ao órgão máximo executivo de trânsito da União até o dia 1º de março, por meio do sistema de registro nacional de acidentes e estatísticas de trânsito.

§ 10. Os dados estatísticos sujeitos à consolidação pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal compreendem os que forem coletados:

I – no Estado ou no Distrito Federal, pela Polícia Rodoviária Federal e pelo órgão executivo rodoviário da União;

II – pelos órgãos executivos rodoviários e pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Municípios, pela Polícia Militar e pelo órgão executivo rodoviário do Estado ou do Distrito Federal.

§ 11. O cálculo dos índices, para cada Estado e para o Distrito Federal, será feito pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

§ 12. Os índices serão divulgados oficialmente até o dia 31 de março de cada ano.

§ 13. Com base em índices parciais, apurados no decorrer do ano, o Contran, os Cetran e o Contrandife poderão recomendar aos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito alterações nas ações, projetos e programas em desenvolvimento ou previstos, com o fim de atingir as metas fixadas para cada um dos Estados e para o Distrito Federal.

§ 14. A partir da análise de desempenho a que se refere o § 7º deste artigo, o Contran elaborará e divulgará, também durante a Semana Nacional do Trânsito:

I - duas classificações ordenadas dos Estados e do Distrito Federal, uma para o ano analisado, e outra que considere a evolução do desempenho dos Estados e do Distrito Federal desde o início das análises;

II - relatório a respeito do cumprimento do objetivo geral de estabelecimento de metas, previsto no § 1º deste artigo."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO / CTB - 9503/97





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 48, DE 2016

(nº 1.913/2015, na Câmara dos Deputados)

Denomina Deputado Wellington Landim todo o trecho do canal da transposição do rio São Francisco que se localiza em solo cearense.

AUTORIA: Deputado Domingos Neto

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Página da matéria

Denomina Deputado Wellington Landim todo o trecho do canal da transposição do rio São Francisco que se localiza em solo cearense.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Deputado Wellington Landim todo o trecho do canal da transposição do rio São Francisco que se localiza em solo cearense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 2016

(nº 1.942/2015, na Câmara dos Deputados)

Obriga os livreiros a dar ampla divulgação a obras literárias brasileiras nos locais que especifica.

AUTORIA: Deputado Veneziano Vital do Rêgo

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A large watermark of the Brazilian flag is visible in the background of the page, and a QR code is located in the bottom right corner of the page area.

Página da matéria

Obriga os livreiros a dar ampla divulgação a obras literárias brasileiras nos locais que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os livreiros ficam obrigados a dar ampla divulgação a obras literárias brasileiras em seus estabelecimentos.

Parágrafo único. Considera-se livreiro, para os fins desta Lei, a pessoa jurídica ou representante comercial autônomo que se dedica à venda de livros, bem como todo e qualquer estabelecimento que comercialize livros, obras literárias e assemelhadas.

Art. 2º Os livreiros deverão dar ampla divulgação a obras literárias de autores nacionais, nos seguintes locais:

I - nas livrarias: nas vitrines externas e internas e nos locais utilizados para destaque de obras literárias internacionais;

II - nos postos de vendas: nos mesmos locais das livrarias ou em outros espaços utilizados para exposição, tais como feiras e bienais;

III - nas páginas e nos sítios da internet: nos locais destinados às obras literárias.

Art. 3º Os livreiros deverão destacar em suas livrarias, postos de vendas e sítios na internet, nos locais especificados nos incisos I, II e III do caput do art. 2º, ao menos 30% (trinta por cento) do espaço reservado à divulgação de seus produtos literários para a exposição de obras literárias de autores nacionais.

§ 1º Os estabelecimentos especializados em literatura, em títulos técnicos e em títulos científicos estrangeiros não são obrigados a cumprir o disposto no *caput* deste artigo, exceto se comercializarem obras literárias de autores nacionais.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos pequenos postos de vendas de jornais, revistas, livros e demais periódicos, nos termos do regulamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei ensejará multa de dez salários mínimos ao infrator.

Parágrafo único. A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 50, DE 2016

(nº 2.071/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Boxe.

AUTORIA: Deputado Marcelo Matos

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Página da matéria

Institui o Dia Nacional do Boxe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 51, DE 2016

(nº 2.619/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.

AUTORIA: Deputado Sergio Vidigal

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Página da matéria](#)

Institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente

Ofício da Câmara dos Deputados**SENADO FEDERAL**
OFICIO "S"
Nº 17, DE 2016
(nº 70/2016, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 25/2016, referente à transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S. A., nos Municípios e cidade que menciona.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.



[Página da matéria](#)



OFS 17/2016

a Comissão de Educação
Cultura e Esporte

Em 10/08/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 70/16/PS-GSE

Brasília, 10 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador VICENTINHO ALVES
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

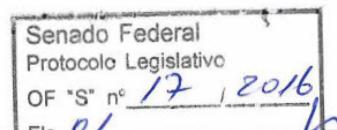
Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 25/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 355, de 27 de junho de 2016, que “Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona”.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
 Primeiro-Secretário



Nome legível: Sophia A.
 Rubrica: Sophia A.
 Matrícula: JLSF
 Data: 10/08/2016



OFS 17/2016

a Comissão de Educação
Cultura e Esporte

Em 10/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 70/16/PS-GSE

Brasília, 10 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador VICENTINHO ALVES
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

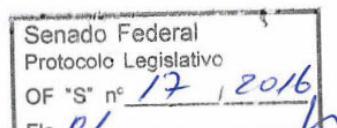
Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 25/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 355, de 27 de junho de 2016, que “Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona”.

Atenciosamente,


 Deputado BETO MANSUR
 Primeiro-Secretário



Nome legível: Sophia A.
 Rubrica: Sophia A.
 Matrícula: SL5F
 Data: 10/08/2016

Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão Nº 25, DE 2016

(Do Poder Executivo)

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidades que menciona.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e após, encaminhe-se ao Senado Federal.

AO ARQUIVO, EM / /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA





Câmara dos Deputados

CAC 25/2016

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 28/06/2016

Ementa: Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidades que menciona.

Forma de Apreciação:

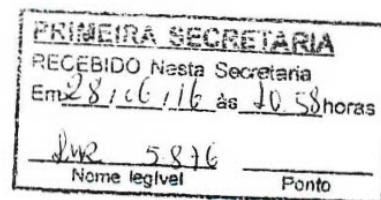
Texto Despacho: À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e após, encaminhe-se ao Senado Federal.

Regime de tramitação:

Em 28/06/2016


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência





Aviso nº 394 - C. Civil.

Em 27 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 355/2016
CNC 25/2016

Assunto: Radiodifusão.

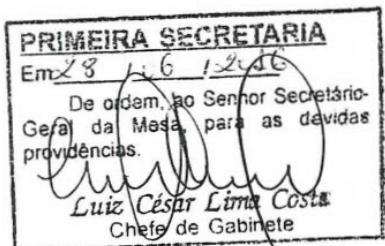
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Assunto: Radiodifusão
Mesa SE/FRO 28/Jun/2016 12:31
Assunto: 4553
Assunto: Manoel
Assunto: Vice

Mensagem nº 355

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona.

Brasília, 27 de junho de 2016.





EM nº 00111/2016 MC

Brasília, 2 de Fevereiro de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.042184/2015-92, que trata da transferência indireta da concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S/A., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e outras localidades, cujo quadro societário passará a ter a seguinte composição:

ORGANIZAÇÕES GLOBO PARTICIPAÇÕES S/A

NOME	AÇÕES	PARTICIPAÇÃO (%)
Roberto Irineu Marinho	5	0,00
João Roberto Marinho	1	0,00
José Roberto Marinho	427.573	32,01
Roberto Marinho Neto	111.300	8,33
Maria Antônia Marinho Steiman	111.300	8,33
Stella Marinho	111.300	8,33
Rafael Marinho	111.300	8,33
Karin Villen Baum Marinho	1	0,00
Ricardo Steinman	1	0,00
Paula Marinho de Azevedo	1148.401	11,11
Rodrigo Mesquita Marinho	148.401	11,11



COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/PR
 Publicado na Edição _____ do DCM de **27 JUN 2016**
 Cópia Autenticada

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 38, **caput**, alínea “c”, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.042184/2015-92,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob nº 27.865.757/0001-02, nos Municípios de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Estado de São Paulo, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e Recife, Estado de Pernambuco, e na cidade de Brasília, Distrito Federal.

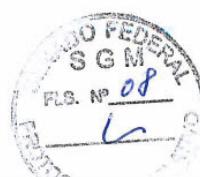
Art. 2º As alterações societárias deverão ser efetivadas e registradas perante o órgão competente no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, sob pena de invalidação e reversão da operação.

Art. 3º A outorgada deverá encaminhar documentação comprobatória da efetivação e do registro das alterações societárias autorizadas por este Decreto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Após o recebimento da documentação a que se refere o **caput**, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações notificará o Congresso Nacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.



D-EM 111 MCTIC GLOBO COMUNICAÇÃO S.A. SERV RADIODIFUSÃO SONS E IMAGENS (L5)

**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

TERMO DE CONHECIMENTO

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de
Rádio e Televisão nº 25/2016, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do documento em epígrafe, na reunião do dia 06/07/16.

Brasília, em 6 de julho de 2016.


Calebe Nunes Silva
Secretário Executivo



Pareceres**SENADO FEDERAL**
PARECER N° 727, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012 [PL nº 7370, de 2014, na origem], que *dispõe sobre o enfrentamento ao tráfico internacional e interno de pessoas, proteção e assistência às vítimas; e altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e 9.615, de 24 de março de 1998.*

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 479, de 2012, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 2, de 2015, que trata do tráfico interno e internacional de pessoas, proteção e assistência às vítimas.

O PLS nº 479, de 2012, foi aprovado nesta Comissão com Substitutivo, em março de 2014, cujo texto foi aprovado também pelo Plenário do Senado Federal, em regime de urgência, logo em seguida. Encaminhado à Câmara dos Deputados em abril de 2014, o Projeto ora retorna com novo Substitutivo. Ambos os textos representam avanço para o enfrentamento do tráfico de pessoas, à luz do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção,



Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Protocolo de Palermo), marco normativo do que do qual o Brasil é signatário.

O SCD nº 2, de 2015, fez várias alterações no texto aprovado no Senado Federal. Entre elas, destacam-se: a) previsão de vários recursos de investigação para o Ministério Público e o delegado de polícia no crime de tráfico de pessoas e crimes conexos, como acesso a dados de viagens, registros de ligações telefônicas e de acesso a aplicações da internet; b) aumento da pena para o crime de redução à condição análoga à de escravo, bem como agravação da pena por motivo de orientação sexual; c) criminalização da conduta de realizar modificações corporais sem consentimento da vítima por profissional não habilitado; d) menção às células no crime de remoção de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa; e) estabelecimento de regras para a contratação de atletas e de modelos e manequins.

O SCD ainda supriu as propostas do Senado Federal relativas ao seguro-desemprego para vítimas do tráfico de pessoas e vinculou a concessão de visto ou residência permanente a vítimas estrangeiras à situação de refugiado.

Nesta fase, o Substitutivo da Câmara é considerado série de emendas. Cabe ao Senado Federal acatá-las ou manter o texto original, sem a possibilidade de subemendá-las (arts. 285 e 287 do Regimento Interno).

II – ANÁLISE

Direito penal, Direito do trabalho, nacionalidade e seguridade social são matérias de competência privativa da União e sujeitas à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I, XIII e XXIII, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

O texto da Câmara trouxe, inegavelmente, muitas melhorias ao texto original. Em outros pontos, contudo, o texto do Senado é superior e precisa ser resgatado.

A proposta contempla três eixos para nortear as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas: prevenção, repressão e atenção à vítima.



Um dos aspectos mais importantes da proposta original era dar maior atenção à vítima, com a possibilidade de concessão de residência permanente, independentemente de colaboração com a Justiça, inclusive com a possibilidade de alcançar familiares próximos ou que dependam economicamente da vítima. Essa dimensão social do crime é importante e foi bem endereçada pelo texto aprovado no Senado Federal. O SCD pareceu perder de vista, em alguns momentos, o espírito da proposta.

Vamos ponto a ponto.

O art. 1º elenca os objetivos gerais da proposta. Em razão dos ajustes feitos neste Relatório, a redação do artigo original é mais representativa do conteúdo final da proposta. Além disso, é mais precisa. O texto não trata do combate transnacional ao tráfico de pessoas, o que o texto da Câmara dá a entender.

Nos arts. 2º a 5º, a Câmara basicamente fez aperfeiçoamentos formais de redação. São todos bem-vindos. Esses artigos tratam dos princípios e diretrizes do enfrentamento do tráfico de pessoas, assim como meios de prevenção e repressão ao crime e de proteção e atendimento às vítimas.

O art. 6º do SCD trata da proteção e atendimento à vítima de tráfico de pessoas. No seu inciso II estabelece "acolhimento em abrigo provisório". Contudo, a versão do Senado definia "acolhimento e abrigo provisório", texto melhor redigido, pois abrange outras formas de acolhimento. Cumpre esclarecer que abrigo provisório é uma das soluções possíveis de atendimento às vítimas, mas não a única. Muitas vezes, sequer é a melhor opção para a vítima, e por isso retomaremos a redação do inciso II originalmente formulada por esta Casa.

No art. 7º, o Substitutivo da Câmara altera significativamente a proposta original. Nas alterações oferecidas ao Estatuto do Estrangeiro, esta Comissão havia definido uma medida protetiva às vítimas estrangeiras do tráfico: a residência permanente, independentemente de colaboração com a Justiça, inclusive com a possibilidade de alcançar familiares próximos ou que dependam economicamente da vítima. O texto da Câmara burocratiza e dificulta o acesso a essa tutela, e vincula a situação jurídica da vítima do tráfico



de pessoas à situação do refugiado. Nem sempre a vítima do tráfico atenderá aos critérios legais para ser considerada um refugiado.

Nos termos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 1997, é reconhecido como refugiado todo indivíduo que: (a) devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; (b) não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele; e (c) devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Como se percebe, a situação jurídica de refugiado tem caráter político, o que não necessariamente acontece quando tratamos de uma simples vítima imigrante de um crime transnacional. O refugiado é apenas uma das várias espécies de imigrante. Portanto, propomos a rejeição do art. 7º oferecido pela Câmara e a retomada do art. 12 (artigo correspondente) do texto original.

Os ajustes aos arts. 7º e 8º do texto original (arts. 8º e 9º do SCD) são também apenas formais, com a importante complementação, digna de nota, relativa à possibilidade de aplicação subsidiária da Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850, de 2013) no que se refere a medidas assecuratórias. São alterações igualmente bem-vindas.

As medidas assecuratórias buscam identificar e apreender o produto e proveito do crime, atingindo o patrimônio ilícito ou lícito do agente, com fins de reparar o dano e custear o processo judicial. Os referidos dispositivos fazem remissão expressa às medidas previstas no Código de Processo Penal (sequestro, hipoteca legal, arresto, leilão), com alterações modernas, como aquelas hoje previstas na Lei de Lavagem de Dinheiro (como a exigência de comparecimento pessoal do acusado para a liberação de bens e valores).

O art. 10 do Substitutivo da Câmara traz inovação importante no que tange aos recursos de investigação do Ministério Público (MP) e do delegado de polícia nos casos de tráfico de pessoas e também nos casos de sequestro/cárcere privado, redução à condição análoga à de escravo, extorsão mediante restrição da liberdade com fins econômicos, extorsão mediante



sequestro e envio irregular de criança ou adolescente ao exterior, crimes conexos ao tráfico de pessoas.

Entre esses recursos estão: requisição de dados cadastrais de vítimas e suspeitos; de dados de viagens junto a empresas de transporte; de números de terminais de origem e de destino de ligações telefônicas junto a concessionárias de telefonia e registros de conexões na internet.

No entanto, propõe a inclusão de artigos no Código de Processo Penal (CPP) - arts. 13-B, 13-C, 13-E até 13-G e 809-A -, não demonstrando ligação direta com a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Isso porque, as disposições presentes no dispositivo remetem a legislações já existentes no ordenamento jurídico, quais sejam, Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013 (Lei do Crime Organizado), e Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

Levando em consideração a realidade enfrentada pelo país, não se mostra efetivo incluir no marco legal de Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas disposições "emprestadas" de outras legislações já aplicáveis ao caso. Além de não representar avanço legislativo, fere a boa técnica legislativa ao dispor sobre mesmo assunto já disciplinado por outra lei sem que trate de complemento da lei existente, a teor do que dispõe o art. 7º, inciso IV da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O primeiro ponto a ser destacado diz respeito aos artigos 13-B e 13-C, *caput*, que se pretende incluir no CPP, os quais correspondem, respectivamente, aos artigos 16 e 17 da Lei de Organização Criminosa (Lei nº 12.850, de 2013). Destaque-se que o Tráfico de Pessoas no Brasil é praticado, na maioria das vezes, por organizações criminosas, devido às circunstâncias operacionais próprias deste crime. Essa situação fica evidente tanto no que se refere ao tráfico internacional, como no tráfico interno. Nessa perspectiva, aplica-se diretamente a Lei nº 12.850, de 2013 aos crimes de tráfico de pessoas. Ademais, o art. 9º do Substitutivo da Câmara, o qual está sendo acatado pelo Senado Federal, indica que a Lei de organização criminosa é fonte subsidiária no que tange ao crime de tráfico de pessoas.

Nesta mesma perspectiva, trazemos à discussão o art. 13-E e 13-F, que repetem, quase integralmente, os artigos 13 e 15 do Marco Civil da



Internet, a Lei nº 12.965, de 2012. O referido diploma legal estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, ou seja, trata-se de lei que traz diretrizes para atuação em todo o país. Portanto, não há efetividade prática incluir os mesmos dispositivos, com a mesma redação, no CPP, e ainda, por meio de um projeto que possui como fim específico o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A guarda de registros de conexão e registros de acesso a aplicações de internet já estão devidamente disciplinadas no Marco Civil e são plenamente aplicáveis aos crimes abordados neste projeto. Ressalte-se, ainda, que a legislação vigente traz detalhadamente os procedimentos aplicáveis ao uso da internet, com base em princípios e fundamentos sólidos. Trazer o recorte de alguns desses artigos para inclusão na legislação processual penal poderia acabar por restringir, em certa medida, o âmbito de aplicação da Lei já em vigor no que tange à investigação criminal e uso da internet.

Por fim, o texto do substitutivo cria o Cadastro Nacional de Traficantes de Seres Humanos no art. 809-A. Entende-se que, nesse aspecto, a redação final do Senado atenderia de forma mais efetiva os fins que se buscam com a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, uma vez que autoriza a criação, pelo Poder Público, de um sistema de informações que visa a coleta e gestão de dados (art. 9º do texto do Senado).

O Texto proposto no Substitutivo possui conteúdo aberto, sem especificar quem seriam os responsáveis pela criação e manutenção do Cadastro. Além disso, o projeto de lei ordinária de iniciativa de parlamentar não poderia criar obrigações para outros poderes da República, incorrendo em vício de iniciativa se o fizesse. Reitera-se que o texto correspondente do Senado (art. 9º) favorece a gestão pública nos pedidos de criação e evolução de sistemas de informações. Já existe todo um esforço realizado para o alinhamento na coleta de dados para a geração de informações entre distintos órgãos públicos e tal dispositivo fortalece a base para esta articulação institucional.

Com base nos argumentos aduzidos, sugere-se a supressão do art. 10 do SCD, excetuados os arts. 13-A e 13-D e a manutenção do art. 9º do texto do Senado Federal.



O art. 11 do SCD traz alterações ao tipo penal de redução à condição análoga à de escravo que fogem ao escopo da proposta. Somos pela rejeição da inovação.

O texto da Câmara aumenta a pena do crime de redução de alguém à condição análoga à de escravo, bem como adiciona o motivo de “orientação sexual”, que, juntamente com outros hoje previstos (raça, etnia, religião etc.), aumenta a pena em metade. Trata-se de um desvio de caminho que não julgamos relacionado com o âmago da proposta.

O art. 12 (art. 11 original) do SCD fez várias alterações à redação do tipo penal do tráfico de pessoas proposta pelo Senado Federal. A redação original é mais simples e direta. A redação nova quis embutir o tráfico interno e o internacional no tipo principal – quando a original previa aumento de pena para o caso de a vítima ser traficada para o exterior, o que nos parece ser a melhor estratégia legislativa. Essa estratégia nos parece mais consoante com o Protocolo Adicional da Convenção das Nações Unidas que trata do Crime Organizado Transnacional, relativo ao tráfico de pessoas (Decreto nº 5.017, de 2004). A ação principal é colocada em relevo no *caput* e as suas circunstâncias, elencadas no Artigo 3º do Protocolo, são destrinchadas no restante do tipo penal.

O texto da Câmara ainda aumentou a pena mínima, o que nos parece desproporcional com outros crimes graves previstos no Código Penal. Outrossim, incluiu a obrigação para o condenado de participar de curso de ética e direitos humanos durante a execução da pena, o que deve ser deixado ao programa individualizador da pena a ser proposto pela Comissão Técnica de Classificação, em caso de regime fechado (art. 8º da Lei nº 7.210, de 1984).

Em suma, a CPI do Tráfico de Pessoas redigiu um tipo penal com base em suas investigações, o qual merece ser preservado. Contudo, verifica-se a importância de se preservar o *caput* do art. 149-A aprovado no SCD, o qual contempla expressão que toma irrelevante o consentimento da vítima para a configuração do delito contido na norma. Tal mudança é essencial, uma vez que Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Protocolo de Palermo) dispõe expressamente que o consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas será considerado irrelevante (art. 3º, "b").



O SCD também inovou ao trazer um crime novo, o de realizar modificações corporais sem consentimento da vítima, o que foge ao espírito da proposta original. O art. 15 do SCD também traz inovação que foge ao escopo da proposta original: altera os crimes de remoção e compra de partes do corpo humano. Propomos, assim, a supressão dos arts. 13 e 15 do SCD.

Há preciosismo excessivo na redação proposta para o novo crime, o que pode tornar cirurgias e transplantes mais custosos. A redação dá a entender que todas as operações que tragam risco ao paciente serão doravante criminalizadas. Não identificamos o bem jurídico que se quer tutelar, o que foge ainda ao escopo da lei que se quer alterar – Lei nº 9.434, de 1997, que trata dos crimes de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano.

Propostas desse jaez mereceriam ser discutidas em projeto de lei autônomo.

No que tange à alteração da Lei nº 8.072, de 1990, sugere-se a supressão do art. 14 do substitutivo. Não nos parece que incluir o Tráfico de Pessoas no rol dos crimes hediondos represente mecanismo adequado para impedir a ocorrência desta prática.

Vale mencionar, a título de exemplificação, que a própria lei dos crimes hediondos e o aumento do rigor no tratamento jurídico-penal do crime de tráfico de entorpecentes foram importantes colaboradores para o crescimento exponencial da população carcerária ensejando, dentre outros pontos negativos, o fortalecimento e a formação de facções criminosas. Todavia, não houve, em razão desse endurecimento das penas, grande impacto sobre os indicadores de violência e criminalidade. Acrescente-se a isso os reduzidos percentuais de casos esclarecidos pela polícia judiciária em face das dificuldades nas investigações que apontam para a necessidade de reestruturação das forças de segurança pública, sob pena de o Direito Penal prosseguir como algo simbólico, na medida em que apenas estabelece penas.

A categoria "crimes hediondos" deve estar reservada aos crimes mais graves, que atingem um grande número de vítimas. O aumento desse rol tende à banalização das condutas consideradas pela sociedade como odiosas, repulsivas ou desumanas. A Lei de Crimes Hediondos não produz, por si só, nenhum efeito desestimulador da prática dos crimes ali previstos como



hediondos. O aumento do rol desses crimes certamente terá eficácia bastante reduzida ou inócuas como instrumento de contenção da violência e manutenção da paz social.

O art. 16 do SCD traz várias alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que na nossa avaliação, umas são meritórias e outras não agregam valor algum, fugindo ao espírito do texto original da proposta. Não se recomenda o acatamento das alterações contidas no SCD sobre esse objeto.

Primeiramente, a proposta de inclusão do §3º ao art. 39 do ECA, apesar de contemplar importante preocupação com a vedação da intermediação de adoções internacionais por pessoa físicas, acabar por excluir a possibilidade de intermediação de tais processos pelas Autoridades Centrais, mecanismo que, além de adequado, vem sendo utilizado em um número elevado de casos, inclusive na experiência da Autoridade Central Administrativa Federal brasileira. Além disso, deixar de prever a possibilidade de intermediação pelas Autoridades Centrais parece descumprir a Convenção de Haia de 1993 relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, internalizada ao ordenamento jurídico brasileiro por força do Decreto nº 3.087, de 1999. Isso porque esse tratado prevê expressamente as Autoridades Centrais ao lado dos organismos credenciados como entes hábeis a intermediar a adoção internacional.

Adicionalmente, aponta-se que a exclusividade da intermediação por organismos credenciados gera aumento de custos aos adotantes nos processos de adoção. A intervenção por tais organismos é, em regra, onerosa, por tratar de serviços prestados por entes privados (os organismos credenciados) enquanto a adoção por intermédio das Autoridades Centrais é gratuita.

No que diz respeito à inclusão do inciso IV ao §13 do art. 50 do ECA, considera-se, também, inadequado o acolhimento do Substitutivo da Câmara dos Deputados. Trata-se do difícil tema da "adoção à brasileira", prática que, embora comum, não se mostra apropriada pois acaba por ocorrer, em regra, sem a possibilidade de atuação protetiva ou controle das autoridades envolvidas nos processos de adoção de crianças.



A proposta substitutiva da Câmara dos Deputados também parece gerar dificuldades no que diz respeito à inclusão dos incisos IV e V, ao parágrafo 1º, do artigo 51 do ECA, razões estas que, em consequência, recomendam seu não acolhimento. A menção a país "signatário", em vez de "Estados partes" pode gerar o risco da apresentação de pedidos de adoção por pessoas residentes em países que ainda não ratificaram o tratado, situação que tem por consequência a impossibilidade de aplicação das obrigações contidas na Convenção de Haia de 1993, uma vez que o tratado não gera qualquer efeito enquanto não ratificado.

Quanto ao inciso V do mesmo dispositivo, ainda que sua preocupação seja adequada, entende-se que apresenta pouca eficácia prática, na medida em que a concessão de nacionalidade é decisão dos países. É irrelevante, para tais fins, que o adotante apresente compromisso para providenciar a aquisição de nacionalidade. Além disso, a própria Convenção de Haia de 1993 já apresenta todos os mecanismos para efetivação de adoções internacionais, disciplinando, inclusive, a aquisição de nacionalidade pela criança ou adolescente adotado.

Ainda no que diz respeito à proposta de alteração do §3º do art. 51 do ECA, contida no substitutivo da Câmara dos Deputados, considera-se que seu acolhimento também gera dificuldades. A previsão de "intervenção obrigatória" da Autoridade Central Federal nas adoções internacionais poderá gerar o entendimento de que a instituição deverá participar do processo judicial de adoção. Contudo, esta não parece ser a forma adequada de atuação desta Autoridade, nos termos da Convenção de Haia de 1993. A redação atual do ECA, neste ponto, parece mais sensível às características diferenciadas de tal procedimento, razão pela qual sugere-se sua manutenção, afastando-se a proposta da Câmara dos Deputados.

Além disso, no que diz respeito à parte final no dispositivo ("e, 5 anos após esse prazo..."), inexiste na Convenção de Haia de 1993 previsão para envio de relatório produzido depois de 7 anos da efetivação da adoção (envio de relatório 5 anos depois dos relatórios que já são enviados nos dois primeiros anos após a adoção). Ou seja, a inclusão dessa cláusula, no ECA, poderá não ter qualquer efetividade, na medida em que os adotantes estão sujeitos ao ordenamento jurídico de outro país, onde provavelmente não existirá obrigação semelhante.



Importante mencionar que tal imposição tem, novamente, o condão de aumentar os custos econômicos impostos aos adotantes, uma vez que a realização de tais relatórios, por sua complexidade, mostra-se custosa. Por fim, aponta-se que a previsão de remessa de tais relatórios ao posto consular não parece garantir, por força das atribuições do Ministério das Relações Exteriores, que tais relatórios serão objeto de análise profissional qualificada que tenha o condão de avaliar, com efetividade, seu conteúdo, como as análises de natureza social e/ou psicológica, por exemplo.

Ainda sobre o art. 16 do substitutivo, há a pretensão de alterar o caput do art. 60 da Lei no 8.069, de 1990 e acrescentar vários parágrafos para dispor sobre hipóteses ensejadoras de trabalho de crianças e adolescentes em representações artísticas, prestação de serviços fora do país e autorizar que adolescentes maior de 14 anos e menor de 16 anos de idade possam realizar atividades de formação de atletas, na condição de aprendiz.

A Constituição Federal assegura o direito à educação e à prática desportiva, em qualquer idade. Contempla também a possibilidade de competir, em qualquer idade, desde que em ambiente educacional e de participação. Mas, está veementemente proibido o exercício de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos de idade.

Entendemos que a medida tem potencial para prejudicar a formação no exterior de artistas menores de 16 anos. Consideramos que o trabalho de menores de 14 anos somente deve ser proibido caso seja concretamente lesivo aos direitos e interesses da criança ou adolescente. Dessa forma, deve ser proibido o trabalho perigoso, insalubre, desumano, impróprio ou ofensivo a direitos e interesses como o lazer, a educação e o convívio social e familiar. Portanto, não vemos razão para impor restrições que na prática tornaria proibitivo o trabalho artístico.

Ademais, a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), que trata das normas gerais do esporte, disciplina os requisitos mínimos para que as pessoas com mais de 14 anos possam iniciar um processo de profissionalização por meio de um contrato de formação desportiva, que deve ser realizado dentro do território nacional, observadas as disposições previstas na CF, na Lei da Aprendizagem, e no ECA. De acordo com a Lei Pelé, o atleta pode ser profissional a partir dos 17 anos de idade e a transferência do atleta profissional



para clubes estrangeiro é processado segundo regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) a pela FIFA, que proíbem a transferência de atletas para o exterior antes completarem 18 anos de idade.

Registre-se que a transferência internacional de atletas menores de dezoito (18) anos de idade será realizada apenas com estrita observância das normas da FIFA, especialmente do art. 19 do Regulamento sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores. O art. 45 da Lei Pelé internaliza as regras de funcionamento das transferências conforme as regras da FIFA, condicionando sua aplicabilidade aos termos do referido art. 19 do regulamento apenas a atletas maiores de 18 anos.

O art. 141 é um truísmo. Desnecessário e redundante.

Suprimimos a alteração feita no art. 149, pois a redação traz erro: “menor de 18 e maior de 16 anos” só abarca a pessoa de 17 anos!

Sobre o art. 167, a questão que fica é: a criança com mais de 3 anos então pode ter sua guarda provisória ou estágio de convivência entregue a pessoas que não estejam inscritas no cadastro de adoção? De qualquer forma, tal dispositivo perde sentido com a retirada do inciso IV do §3º do art. 50.

Dessa forma, suprimimos o art. 16 do SCD que foi incorporado ao projeto original. Uma alternativa seria buscar o aprimoramento desse tema, o que não pode ser feito, regimentalmente, nessa oportunidade, em oportunidade futura, em regulamento próprio. De igual forma, também fogem ao espírito da proposta original as alterações relativas à contratação de atletas e de modelos e manequins (arts. 17 e 18 do SCD). A vedação do agenciamento nesses casos sem excetuar pessoas jurídicas contraria prática bastante consolidada de atuação de agências de modelos nesse mercado, sendo mais razoável reforçar a regulamentação dessas empresas do que proibir sua atividade.

As inovações trazidas com os arts. 19 e 20 são importantes para conscientizar a sociedade do tráfico de pessoas e suas consequências sociais. Instituir o Dia Nacional do Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, assim como campanhas sobre o tema, são medidas simples que trazem o problema à tona e produzem inestimável valor pedagógico.



O período de *vacatio legis* (art. 15 do texto original) é importante e precisa ser preservado, em razão das várias alterações propostas na legislação vigente. Dá mais tempo para as instituições envolvidas se prepararem. Por fim, o ajuste realizado pela Câmara ao art. 14 (art. 22 do SCD), que revoga os atuais tipos penais de tráfico de pessoas, é mais adequado à boa técnica legislativa.

Em razão de todos esses ajustes, propomos a retomada da ementa do texto original do Senado Federal.

O Brasil promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas relativo ao tráfico de pessoas por meio do Decreto nº 5.017, de 2004, mas que não oferece o grau de proteção à vítima que o PLS nº 479 oferece. A crise migratória que o mundo vem enfrentando tem como uma de suas causas o tráfico internacional de pessoas, e intimamente relacionado a ele o contrabando de migrantes. Tais crimes se alimentam da pobreza e dos conflitos armados no mundo. O tráfico é ainda mais grave, pois o consentimento da vítima é irrelevante, é geralmente executado sob malogro, e envolve a exploração da vítima após a chegada ao destino, para a obtenção de benefícios econômicos. A proposta ora em exame traz inovações importantes para a abordagem preventiva e repressiva do tráfico de pessoas no Brasil.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do SCD nº 2, de 2015, com as seguintes alterações:

- a) manter a redação original da ementa e do art. 1º do PLS nº 479, de 2012;
- b) manter a redação original do inciso II, do art. 6º do PLS nº 479, de 2012;
- c) suprimir o art. 7º do SCD e manter o art. 12 do PLS nº 479, de 2012, renumerando-o como novo art. 7º;
- d) manter o art. 9º do PLS nº 479, de 2012, renumerando-o como novo art. 10;



- e) manter os arts. 13-A e 13-D, e suprimir os arts. 13-B, 13-C, 13-E até 13-G e 809-A, do art. 10 do SCD;
- f) suprimir o art. 11 do SCD e manter o art. 10 do PLS nº 479, de 2012;
- g) suprimir o art. 12 do SCD, com exceção do caput do art. 149-A, e manter o art. 11 do PLS nº 479, de 2012, aproveitando a redação conferida nos incisos e parágrafos originais do art. 149-A;
- h) suprimir o art. 13 do SCD;
- i) suprimir o art. 14 do SCD;
- j) suprimir o art. 15 do SCD;
- k) suprimir o art. 16 do SCD;
- l) suprimir o art. 17 do SCD;
- m) suprimir o art. 18 do SCD;
- o) suprimir o art. 21 do SCD, e manter o art. 15 do PLS nº 479, de 2012;

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador RICARDO FERRAÇO, Relator





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 10/08/2016 às 10h - 29ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA
GLEISI HOFFMANN		2. TELMÁRIO MOTA
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA		4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA
		PRESENTE
		PRESENTE

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. LÍDICE DA MATA
GLEISI HOFFMANN	2. TELMÁRIO MOTA
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA
	PRESENTE
	PRESENTE

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. SÉRGIO PETECÃO
MARTA SUPLICY	3. GARIBALDI ALVES FILHO
EDUARDO BRAGA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. HÉLIO JOSÉ
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA
	PRESENTE
	PRESENTE

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. SÉRGIO PETECÃO
MARTA SUPLICY	3. GARIBALDI ALVES FILHO
EDUARDO BRAGA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. HÉLIO JOSÉ
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	4. RICARDO FRANCO
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE
	PRESENTE
	PRESENTE

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. LÚCIA VÂNIA

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. LÚCIA VÂNIA





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 10/08/2016 às 10h - 29ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
EDUARDO LOPES		2. CIDINHO SANTOS
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES
		PRESENTE
		PRESENTE





SENADO FEDERAL

PARECER N° 728, DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2016 (PDC nº 428, de 2016, na origem), que *aprova o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016.*

RELATORA: Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 19, de 2016, cuja ementa está acima epigrafada.

A Presidente da República, pela Mensagem nº 235, de 10 de maio de 2016, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla, em inglês, ou Convenção), celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016.

Na exposição de motivos, assinada pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação, interina, e do Meio Ambiente, é destacado que *o Acordo de Paris reforça a centralidade da UNFCCC na resposta global à mudança do clima, demonstrando a importância da diplomacia multilateral como forma legítima para encontrar soluções para questões globais – princípio basilar da política externa brasileira.* Chama-se atenção, ainda, para o protagonismo do Estado brasileiro no processo de negociação, de modo que o texto do Acordo incorporou propostas brasileiras, a exemplo do Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável (art. 6.4) e as principais linhas de diferenciação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (arts. 4.3, 4.4, 9.1 e 9.2).



O Acordo, ao reforçar a implementação da Convenção, tem por objetivo, nos termos de seu art. 2º, fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima, no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços de erradicação da pobreza.

Para tanto, pretende-se: *i*) manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, e envidar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais; *ii*) aumentar a capacidade de adaptação aos impactos negativos da mudança do clima e promover a resiliência à mudança do clima e um desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa, sem ameaçar a produção de alimentos; e *iii*) tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória de desenvolvimento pautado pela baixa emissão de gases de efeito estufa e resiliente à mudança do clima.

O texto estabelece, ainda, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à vista das distintas circunstâncias nacionais, e o assiná-la como diretriz para a implementação do Acordo (art. 2.2).

Cada Parte do Acordo deverá preparar, comunicar e manter sucessivas contribuições nacionalmente determinadas, as quais representarão uma progressão considerando a contribuição vigente, bem como adotará medidas de mitigação domésticas para que os objetivos fixados nessas contribuições sejam alcançados (arts. 4.2 e 4.3). É previsto, no art. 5º, que *as Partes deverão adotar medidas para conservar e fortalecer, conforme o caso, sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa*, incluindo florestas.

O art. 6º estabelece, entre outras medidas, um mecanismo voluntário e cooperativo para contribuir para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e apoiar o desenvolvimento sustentável. O funcionamento desse mecanismo se dará sob a autoridade e orientação da Conferência das Partes, a qual designará órgão para supervisioná-lo e um de seus objetivos é o de alcançar uma mitigação geral das emissões globais.

O objetivo global para a adaptação é estabelecido no art. 7º e consiste em aumentar a capacidade de adaptação, fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade à mudança do clima, levando-se em conta o desenvolvimento sustentável e a meta de temperatura fixada. O parágrafo 7 enfatiza o dever de fortalecer a cooperação entre as Partes no sentido de reforçar medidas de adaptação, levando em conta o Marco de Adaptação de Cancún. O parágrafo 9 estabelece que cada Parte, conforme o caso, deve empreender



processos de planejamento em adaptação e adotar medidas como desenvolvimento ou fortalecimento de planos, políticas e/ou contribuições pertinentes.

O art. 8º trata das perdas e danos associados aos efeitos negativos da mudança do clima, que deverão ser evitados, minimizados e enfrentados pelas Partes.

O art. 9º dispõe sobre o financiamento das ações de mitigação e adaptação. Ele estipula que as Partes países desenvolvidos devem prover recursos financeiros em auxílio às Partes países em desenvolvimento.

O desenvolvimento e a transferência de tecnologias são considerados importantes para a resiliência à mudança do clima e redução das emissões de gases de efeito estufa, conforme prevê o art. 10.

O Acordo também traz dispositivos sobre capacitação, com especial atenção para as Partes países em desenvolvimento, e mais ainda aos países com menor capacidade, tais como os de menor desenvolvimento relativo e aqueles particularmente vulneráveis aos efeitos negativos da mudança do clima, como os pequenos Estados insulares em desenvolvimento (art. 11).

O art. 12 dispõe sobre cooperação para que se adotem medidas com o fim de melhorar educação, treinamento, conscientização, participação e acesso público à informação sobre mudança do clima. O art. 13, por sua vez, trata de estrutura de transparência, a fim de se construir confiança mútua e implementação eficaz, também levando em conta as condições diferenciadas das Partes.

O art. 14 prevê avaliação periódica da implementação do Acordo, denominada “avaliação global”, sendo a primeira a ser realizada em 2023 e a cada cinco anos a partir de então.

Deverá ser criado comitê como mecanismo para facilitar a implementação e promover o cumprimento do Acordo (art. 15).

Os arts. 16 a 19 determinam regras sobre o funcionamento administrativo e procedural do Acordo, entre as quais: *i*) a Conferência das Partes, órgão supremo da Convenção, atuará como reunião das Partes do Acordo; *ii*) as Partes da Convenção que não sejam Partes do Acordo terão lugar



nas reuniões de deliberação da Conferência e dos órgãos subsidiários como observadoras; e *iii) a Conferência das Partes fará revisão periódica do Acordo.*

O Acordo estará aberto a assinatura de 22 de abril de 2016 a 21 de abril de 2017. Findo este prazo, estará aberto a adesões (art. 20). A entrada em vigor ocorrerá no trigésimo dia após a data em que pelo menos 55 Partes da Convenção, que contabilizem no total uma parcela estimada em pelo menos 55% do total das emissões globais de gases de efeito estufa, tenham depositado seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão. O Depositário é o Secretário-Geral das Nações Unidas (art. 26). Não é permitida a apresentação de reservas ao Acordo (art. 27).

Os arts. 22 a 25 preveem disposições gerais que determinam a aplicação de dispositivos da Convenção ao Acordo, como os referentes à adoção de emendas e à solução de controvérsias.

A denúncia somente será admitida após três anos de vigência do Acordo para a Parte denunciante e produzirá efeito um ano após seu recebimento ou em data posterior, se assim estipulado (art. 28).

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria veio para esta Casa e foi despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Além disso, o art. 4º, inciso IX, da Constituição Federal, prevê que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. A assinatura e



posterior ratificação do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, veiculado pelo PDS nº 19, de 2016, dá concretude a esse princípio, uma vez que ele é parte relevante do esforço global voltado à obtenção de resposta efetiva para a ameaça à humanidade que é a mudança do clima.

Como detalhado acima, o Acordo não permite reservas a seu texto e sua vigência dependerá da ratificação de pelo menos 55 Partes da Convenção responsáveis por ao menos 55% das emissões de gases de efeito estufa. Desse modo, o Estado brasileiro, ao ratificar esse instrumento internacional, tem garantia de que as demais Partes também terão de se comprometer integralmente com os seus termos e de que somente estará realmente vinculado e poderá ser cobrado no plano internacional após o comprometimento de parte considerável dos maiores responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa. Assim, a nosso sentir, nossa soberania está preservada, sem deixar de reconhecer nosso papel dentro das responsabilidades comuns que constituem o cerne do regime internacional sobre mudança do clima.

A temática do Acordo de Paris reveste-se de extrema relevância. Discutem-se, cada vez com maior adesão de participantes, os efeitos cumulativos e transnacionais dos danos ambientais, em especial a sua responsabilização. outrora restritos às poluições atmosférica, dos mananciais de abastecimento e dos oceanos, os danos transfronteiriços passaram a ser associados às alterações climáticas causadas pelas variações de temperatura provenientes de atividades antrópicas. O aquecimento global causado pelo consumo de combustíveis fósseis, como carvão mineral, petróleo e gás natural, bem como pelo desmatamento, queimadas e pecuária, tornou-se questão central no debate internacional ambiental e relevante na tomada de decisões da agenda legislativa, econômica e de políticas públicas nacionais e internacionais.

Nesse contexto, o 5º Relatório apresentado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, na sigla, em inglês), é o documento que acarretou maior apoio da comunidade científica mundial. Hoje, o discurso acerca da inexistência de causas antrópicas para o aquecimento global é minoritário. O Relatório de Síntese do IPCC concluiu que a influência humana no sistema climático é patente, e as emissões antrópicas recentes de gases de efeito estufa são as mais altas da história. O texto revela, ainda, que as variações climáticas recentes geram impactos generalizados nos sistemas humanos e naturais.

Concluem os cientistas que o aquecimento global é inequívoco, e desde a década de 50 não há precedentes parecidos. A atmosfera e o oceano



aqueceram, os volumes de neve e gelo diminuíram e o nível do mar se elevou. As emissões antropogênicas de gases de efeito estufa aumentaram consideravelmente a partir da era pré-industrial, derivadas do crescimento econômico e demográfico.

Assim, os debates e as negociações que ocorreram na 21^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, a COP 21, da qual resultou o Acordo de Paris, aprovado pelos 195 países da Convenção, comprova que a sociedade global se encontra diante de um novo paradigma de sustentabilidade: o paradigma climático, cujo desafio é o de harmonizar a política climática com o desenvolvimento sustentável, em todos os setores.

Portanto, a internalização do Acordo de Paris é uma medida não apenas necessária, mas urgente, e que encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico constitucional, especificamente no art. 225, que estatui o direito a todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Além disso, o Acordo define novas regras para o futuro do desenvolvimento sustentável dos países envolvidos e da governança global ambiental, pois seu objetivo é o de limitar o aquecimento global e substituir o Protocolo de Quioto.

O Acordo de Paris envolve, pela primeira vez desde o início das negociações sobre o enfrentamento da alteração climática, todos os países em um esforço conjunto para ações de mitigação e de adaptação contra o aquecimento global. O seu ponto central é a obrigação de que todas as nações participem, ou seja, de que todas as partes que ratificaram a Convenção realizem esforços nesse sentido, fato esse que representa um avanço nas negociações globais e traz responsabilidades a todas as nações, diferentemente do que ocorreu com o Protocolo de Quioto.

Antes mesmo da COP 21, 184 dos 195 países participantes já haviam registrado no Secretariado da UNFCCC as suas contribuições nacionalmente determinadas para limitar as emissões de gases do efeito estufa. Tal instrumento, previsto no seu art. 4º, estabelece as obrigações de cada Parte, suas metas e políticas, para frear o aquecimento global, e podem incluir medidas mitigadoras e de adaptação, sendo um dos mecanismos mais importantes do Acordo.

O objetivo de longo prazo do Acordo, conforme o art. 2º, é o de manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2º C em relação aos níveis pré-industriais, e envidar esforços para limitar esse aumento da



temperatura a 1,5º C em relação aos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e os impactos da mudança do clima.

Certamente, objetiva-se evitar os efeitos climáticos de difícil reversão, como elevação do nível dos mares, predominância de eventos climáticos extremos e impactos negativos sobre a segurança alimentar, conforme apontam os relatórios do IPCC. O Acordo também estabeleceu a revisão de seus dispositivos a cada cinco anos, de modo a monitorar o cumprimento dessa meta de elevação de temperatura e a conferir transparência às ações propostas por cada país, aspecto esse positivo a fim de que haja o acompanhamento das ações e políticas adotadas pelas Partes.

A instituição de um mecanismo de perdas e danos para países mais vulneráveis, referente a impactos que não podem mais ser revertidos, é outro aspecto importante. Sobre financiamento climático, para o sucesso do Acordo, os países desenvolvidos comprometem-se a financiar medidas de combate à mudança do clima e adaptação em países em desenvolvimento.

Assim, o Acordo de Paris constituiu avanço no direito internacional ambiental, pois, além de reiterar o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, estabelece princípios de progressão e da mais alta ambição possível como parâmetros de conduta internacional no combate à mudança do clima.

Quanto à diferenciação nas obrigações a serem assumidas por países desenvolvidos e em desenvolvimento, ressalta-se a obrigatoriedade de países desenvolvidos assumirem metas absolutas de redução de emissões (art. 4.4); a prioridade aos países em desenvolvimento mais vulneráveis nos dispositivos relacionados à adaptação (art. 7º); a reafirmação das obrigações legais de países desenvolvidos em prover financiamento (art. 9.1); o reconhecimento do caráter voluntário do apoio oferecido por países em desenvolvimento (art. 9.2); assim como a liderança dos países desenvolvidos no esforço global de mobilização de financiamento para o clima (art. 9.3).

Importante destacar o protagonismo do Brasil junto às negociações dos termos do Acordo de Paris e quando do registro, junto ao Secretariado da Convenção, de sua contribuição nacionalmente determinada (NDC), que inclui medidas audaciosas de mitigação, adaptação e meios de implementação. Para subsidiar a elaboração da NDC, o Governo brasileiro conduziu amplo processo de consultas à sociedade civil, ao setor privado e à academia. A ambição dessa contribuição fortaleceu a posição negociadora do Brasil em Paris e colocou o País na vanguarda dos esforços de combate à mudança do clima.



O escopo da contribuição nacional está diretamente relacionado com as diretrizes, objetivos e princípios da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). O Brasil foi o único país em desenvolvimento a apresentar uma meta absoluta de mitigação tão ou mais ambiciosa do que as metas de países desenvolvidos, que prevê a redução em 43% das emissões de gases de efeito estufa até o ano de 2030 e, de forma escalonada, a redução de 37% até 2025, com base nas emissões do ano de 2005. Além disso, houve a apresentação de propostas setoriais que, certamente, são imprescindíveis ao desenvolvimento nacional sustentável e ambiciosas se comparadas às metas dos países que iniciaram há mais tempo o processo de industrialização, responsáveis, conjuntamente, por mais de 60% das emissões mundiais.

A proposta nacional, por certo, busca encontrar soluções, e esse é um de seus méritos. Segundo o documento “Informação Adicional sobre a iNDC apenas para fins de esclarecimento”, o *Brasil envidará esforços para uma transição para sistemas de energia baseados em fontes renováveis e descarbonização da economia mundial até o final do século, no contexto do desenvolvimento sustentável e do acesso aos meios financeiros e tecnológicos necessários para essa transição.*

No setor de uso do solo e florestas, apesar do avanço na redução do desmatamento e, consequentemente, na redução das emissões, a meta vai além da redução do desmate ilegal, passando a incorporar a restauração das florestas. Propõe-se reduzir o desmatamento ilegal a zero na Amazônia até 2030, a recuperação de 12 milhões de hectares de florestas e 15 milhões de hectares de pastagens degradadas, além do aumento em 5 milhões de hectares da área de integração lavoura, pecuária e floresta.

No setor de energia, a NDC objetiva alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na matriz energética em 2030, incluindo: *i*) expansão do uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33%, até 2030; *ii*) expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar; e *iii*) alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030.

O Brasil pretende adotar medidas adicionais que são consistentes com a meta de temperatura de 2°C, em particular: *i*) aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para aproximadamente



18% até 2030, expandindo o consumo de biocombustíveis, aumentando a oferta de etanol, inclusive por meio do aumento da parcela de biocombustíveis avançados (segunda geração), e aumentando a parcela de biodiesel na mistura do diesel; *ii)* fortalecer, no setor florestal e de mudança do uso da terra, o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal; as políticas e medidas com vistas a alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030 e a compensação das emissões de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030; e ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georreferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis.

Além disso, o Brasil também pretende: *iii)* reforçar, no setor agrícola, o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável na agricultura; *iv)* promover, no setor industrial, novos padrões de tecnologias limpas e ampliar medidas de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono; *v)* fomentar, no setor de transportes, medidas de eficiência, melhorias na infraestrutura de transportes e no transporte público em áreas urbanas. O Brasil reconhece, também, a importância do engajamento de governos locais e de seus esforços no combate à mudança do clima.

São metas um tanto ambiciosas, mas que revelam o alto comprometimento da sociedade brasileira em fazer sua parte no que diz respeito à urgente necessidade de redução de emissão de gases de efeito estufa, antes mesmo de se vincular de forma definitiva ao texto do Acordo de Paris.

A relação entre o Acordo de Paris, o engajamento na colaboração internacional para a economia de baixo carbono e os novos rumos do desenvolvimento sustentável corroboram a necessidade de aprovação parlamentar do Acordo de Paris, demonstrando que também o Congresso Nacional brasileiro se sente responsável pelo êxito dessas ações globais.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2016.



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 99

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2016

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senadora Kátia Abreu, Relatora





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 20ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 11 de agosto de 2016 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>	1. José Pimentel (PT) <i>João Beira</i>
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB) <i>Edison Lobão</i>	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB) <i>Ricardo Ferraço</i>	5. Hélio José (PMDB) <i>Hélio José</i>
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
Tasso Jereissati (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	3. José Aníbal (PSDB) <i>José Aníbal</i>
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB) <i>Antônio Anastasia</i>
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazzotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazzotin</i>	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB) <i>Armando Monteiro</i>	2. Magno Malta (PR)

*José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores*

Confere com o original!



Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 311, DE 2016

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para mitigar a frequência mínima exigida na educação básica, nos níveis fundamental e médio, dos educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016



SF/16135.75983-17

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para mitigar a frequência mínima exigida na educação básica, nos níveis fundamental e médio, dos educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.

.....

Parágrafo único. A aferição da frequência mínima para aprovação de que trata o inciso VI deste artigo deverá considerar as necessidades específicas dos educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal em seu art. 205 estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Por sua vez, o art. 208, inciso III, determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

SF/6135.75983-17

A esse respeito, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), disciplina a educação especial em seu Capítulo V do Título V, que trata dos níveis e das modalidades de educação e ensino. Em seu art. 59, inciso I, a LDB prevê que os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

Apesar disso, no que respeita especificamente à frequência escolar nos níveis fundamental e médio da educação básica, a LDB estabelece como mínimo para aprovação 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, sem fazer nenhuma distinção no caso dos educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

Ocorre que a realidade desses estudantes muitas vezes não permite que a frequência esperada seja cumprida. A necessidade de visitas constantes a médicos, realização de exames ou terapias, dificuldade de locomoção em alguns casos, entre outras limitações, nem sempre permitem que tais estudantes cumpram a frequência mínima atualmente exigida. Esses alunos da educação especial não raras vezes têm que repetir o ano por não obter o mínimo da frequência, ainda que obtenham desempenho satisfatório considerando suas limitações, o que estimula o abandono escolar.

As necessidades dos alunos com deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento foram evidenciadas pela professora Jansiléia Francisca Nogueira, do Atendimento Educacional Especializado da Escola Estadual Professora Ana Tereza Albernaz, em Chapada dos Guimarães, Mato Grosso. Ela apresentou o exemplo de uma aluna com deficiência que obteve rendimento satisfatório nas matérias, mas ao final do ano ficou retida devido à quantidade de faltas ser maior do que a prevista na LDB.

Dessa forma, sensível à realidade e às limitações de alunos com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, esta proposição busca mitigar a frequência mínima exigida desses estudantes nos níveis fundamental e médio da educação básica. Assim, cada escola poderá se organizar e desenvolver estratégias para sanar eventuais prejuízos causados por faltas, por meio de mecanismos para incluir e promover o aprendizado.

SRF/16135.75983-17





SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

Feitos esses apontamentos, considerando a relevância social e educacional deste projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/16135-75983-17
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LEI DARCY RIBEIRO

-- 9394/96

artigo 24





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 312, DE 2016

Enquadra as entidades de previdência complementar no campo de aplicação da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, permite a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a verificar a ocorrência de crime e conceitua crime de gestão fraudulenta e temerária.

AUTORIA: Senador José Aníbal

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANIBAL**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Enquadra as entidades de previdência complementar no campo de aplicação da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, permite a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a verificar a ocorrência de crime e conceitua crime de gestão fraudulenta e temerária.



SF/16984.48196-42

Art. 1º Os arts. 1º e 28 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Equipara-se à instituição financeira:

I – a pessoa jurídica que capte ou administre seguros, câmbio, consórcio, capitalização ou qualquer tipo de poupança, ou recursos de terceiros;

II – a pessoa natural que exerce quaisquer das atividades referidas neste artigo, ainda que de forma eventual.

§ 2º Os crimes e penalidades previstos nesta lei aplicam-se aos gestores das entidades de previdência complementar fechada ou aberta.

.....” (NR)

“Art. 28. Quando, no exercício de suas atribuições legais, o Banco Central do Brasil, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc ou a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, verificar a ocorrência de crime previsto nesta lei, disso deverá notificar o Ministério Público Federal, enviando-lhe os documentos necessários à comprovação do fato.” (NR)



Art. 2º Incluam-se na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, os seguintes arts. 4-A e 24-A:

“Art. 4-A Facilitar a prática de crimes de gestão fraudulenta ou temerária, pela emissão de opinião, estudo, parecer, relatório ou demonstração contábil que estejam em desacordo com a boa técnica ou a regulamentação.

Pena – Reclusão, de 2 (dois) anos a 6 (seis) anos, e multa.”

“Art. 24-A Para fins do disposto no art. 4º, consideram-se:

I – gerir fraudulentamente: usar qualquer técnica, expediente ou artifício para desobedecer normas ou para simular ou dissimular resultados, mutações ou situações patrimoniais, efetivos ou esperados, por meio de falsidade, omissão ou imprecisão;

II – gestão temerária: assumir riscos não compatíveis com os retornos esperados, ambos apurados com aplicação de técnicas consagradas de cálculo probabilístico, ou em desrespeito a limites legais ou normativos, e que tenham repercussão efetiva ou esperada sobre o patrimônio de terceiros.

§ 1º Para fins dessa lei, são consideradas as seguintes definições:

I – resultados, mutações ou situações patrimoniais efetivos são os mensuráveis pela observação direta das variáveis patrimoniais em seu estado presente; e

II – resultados, mutações ou situações patrimoniais esperados são os dependentes de variações futuras nas variáveis patrimoniais cujo valor possa ser mensurado por técnicas probabilísticas consagradas.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei moderniza a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define crimes contra o sistema financeiro nacional. O objetivo deste PL é endurecer as regras contra gestão fraudulenta e temerária eventualmente praticadas por gestores de fundos de pensão.

SF/16984.48196-42

O projeto acrescenta um dispositivo na lei nº 7.492/86 para enquadrar as entidades de previdência complementar no campo de aplicação da lei. Também atualiza a norma para tornar mais efetiva a fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Finalmente, traz para o arcabouço jurídico as definições sobre gestão fraudulenta e temerária, encerrando a celeuma existente na doutrina sobre a tipificação destes crimes.

Os principais fundos de pensão – Correios (Postalis), Petrobras (Petros), Caixa Econômica Federal (Funcef) e Banco do Brasil (Previ) – acumularam perdas de R\$ 113,5 bilhões nos últimos cinco anos, conforme relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI dos fundos de pensão. Os trabalhos da comissão mostram que houve má gestão, investimentos em projetos de alto risco, ingerência política e desvios de recursos das entidades.

É preciso rigor na punição das pessoas responsáveis por tais crimes. Ao fim e ao cabo, não se pode permitir que os únicos prejudicados sejam os trabalhadores que contribuíram ao longo de suas vidas com a expectativa de desfrutar a aposentadoria depois de anos de dedicação à profissão.

A lei nº 7.492/86 foi editada há 30 anos com o objetivo de punir aqueles que administravam instituições financeiras de maneira fraudulenta. O sistema financeiro ao longo destes anos sofreu modificações importantes e muitos juristas defendem uma modernização da lei.

Um ponto bastante discutido no judiciário é o enquadramento dos fundos de pensão como entidade do sistema financeiro nacional. Como a lei nº 7.492/86 trata de crimes contra o sistema financeiro, os gestores criminosos se defendem alegando que esses crimes não alcançariam as entidades do Regime de Previdência Complementar por definições constitucionais.

No art. 192 da CF/88, até a emenda constitucional nº 40/2003, as regras de autorização e funcionamento dos estabelecimentos de previdência estavam atreladas ao Sistema Financeiro Nacional. Porém, no texto vigente, não mais.

A lei nº 7.492/86, embora equipare instituições financeiras a pessoa jurídica que administre recursos financeiros, precisa ser mais clara: alcança ou não entidades de previdência complementar? Se a questão ainda é bastante discutida no poder judiciário, é um sinal de que a lei merece ser aperfeiçoada. Por isso, a importância deste PL, pois acrescenta dispositivo na lei para pacificar o assunto.

SF/16984.48196-42

O projeto de lei também atualiza a lei nº 7.492/86 para permitir a Previc informar, diretamente, ao Ministério Público Federal a ocorrência de crime no exercício de suas atribuições legais de fiscalização das entidades de previdência complementar. No texto atual, somente o Banco Central – Bacen e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM contam com essa competência.

Vale registrar que a Previc foi instituída em 2009 com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as entidades fechadas de previdência complementar.

Por fim, o projeto de lei encerra a celeuma existente na doutrina em relação à tipificação de crimes de gestão fraudulenta e temerária. Muitas são as críticas contra o caráter aberto e genérico do atual art. 4º da lei nº 7.492/86, que menciona, sem conceituar, estes dois tipos de crime.

A questão é o grau de abertura, de vagueza com que os tipos de crime de gestão fraudulenta e temerária estão definidos na lei. Como a pena para o segundo tipo é mais branda do que aquela prevista para o primeiro, essa abertura conceitual pode penalizar mais ou menos severamente um determinado ato ilícito.

Por essa razão, o projeto traz definições sobre esses crimes, sob perspectiva econômica e contábil, de modo a separar com precisão o tipo em cada caso. Não só isso, inaugura também nova tipificação: a facilitação de gestão fraudulenta ou temerária, com pena prevista de 2 (dois) a 6 (seis) anos de prisão.

Com as mudanças propostas por este projeto de lei, as regras para conter e punir crimes na gestão de fundos de pensão serão endurecidas e aperfeiçoadas, o que promove maior segurança nas operações realizadas por estas entidades. Ganha mais aquele que deposita parte do salário para gozar de uma aposentadoria plena ao final da vida.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ ANIBAL**
PSDB-SP

SF/16984-48196-42
|||||

LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:constitucional:88;88](#)

[artigo 192](#)

[Emenda Constitucional nº 40, de 2003 - 40/03](#)

[Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986 - LEI DO COLARINHO BRANCO - 7492/86](#)

[artigo 1º](#)

[artigo 4º](#)

[artigo 28](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 313, DE 2016

Autoriza a concessão de desconto do saldo devedor e ampliação do prazo de pagamento de operações de crédito rural contratadas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Autoriza a concessão de desconto do saldo devedor e ampliação do prazo de pagamento de operações de crédito rural contratadas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a renegociação das operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2015 no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário, nas seguintes condições:

I – Desconto de 15% do saldo devedor;

II – Ampliação do prazo para amortização da dívida restante em 20%.

Parágrafo único. Caso a ampliação do prazo de amortização prevista no inciso II do *caput* resulte em número de meses não inteiro, haverá o arredondamento para cima caso a fração de mês seja igual ou superior a 0,5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a edição da Medida Provisória nº 733, de 16 de junho de 2016, o Governo Federal reconheceu as dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais brasileiros, devido a adversidades climáticas, como também à queda das cotações das commodities agrícolas e à instabilidade macroeconômica.

Em relação às operações de crédito rural e dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, que financia a aquisição de terras por pequenos produtores rurais, a Medida Provisória previu descontos no valor devido apenas para os agricultores com dívidas inscritas na Dívida Ativa da União, ignorando aqueles que estão, com muito sacrifício, pagando em dia suas dívidas ou estão inadimplentes há pouco tempo diante das adversidades econômicas dos últimos dois anos.

Para corrigir essa injustiça e evitar a perda do maior bem do pequeno agricultor – sua terra –, propomos a renegociação das dívidas rurais contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, como também do Programa Nacional de Crédito Fundiário, que têm como público alvo agricultores de baixa renda.

As condições da renegociação são simples e objetivas: redução de 15% do saldo devedor e aumento do prazo de amortização da dívida restante em 20%. Ou seja, um agricultor que tiver dívida de R\$ 100.000,00 e ainda tem 100 prestações do financiamento a pagar, terá sua dívida reduzida para R\$ 85.000,00, enquanto o prazo para amortização dessa dívida será ampliado para 120 meses. Assim, o valor da prestação cairá e ele terá melhores condições de conciliar o pagamento da dívida com o fluxo de renda gerado pelo cultivo da terra.

Certo da importância da medida para os pequenos produtores rurais de todo o Brasil, conto com apoio dos nobres pares para aprovação deste relevante Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS



LEGISLAÇÃO CITADA

Medida Provisória nº 733, de 14 de junho de 2016 - 733/16



Requerimentos**SENADO FEDERAL**
REQUERIMENTO
Nº 603, DE 2016

Requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 264, de 2016, que requer Sessão Especial em homenagem ao Dia do Historiador.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

DESPACHO: Defira-se



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2015, seja remetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por estar no âmbito de sua competência.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

REQUERIMENTO N° , DE 2016

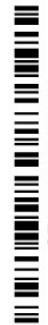
Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2015, que “Altera a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regulamenta a profissão do corretor de seguros”, seja remetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por estar no âmbito de sua competência.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

SF/16610.60469-15



REQUERIMENTO N° DE 2016
SF/16655.80674-50

Requeiro, com fundamento no art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 264, de 2016, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem ao “Dia Nacional do Historiador”, do qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, em

CRISTOVAM BUARQUE
Senador

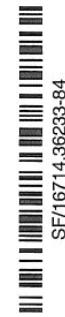


INCLUA-SE
ORDEM DO
OPORTUNAMENTE.
EM DIA

Fm 11 / 8 / 2016

REQUERIMENTO Nº 605, de 2016

Sen. Randolph Rodrigues



Requeremos, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016, que “*Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e dispõe sobre os crimes dolosos contra a vida cometidos por militares*” seja despachado também para a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial, por estar no âmbito de sua competência.

JUSTIFICAÇÃO

Página: 1/2 10/08/2016 18:47:16

687de8ed70a0f8d6ae6116f44851481b03aaadbff5

A proposição visa transferir à Justiça Militar o julgamento de crimes dolosos cometidos por militares contra civis, em caráter temporário, até o final deste ano. A intenção é evitar que os militares sejam julgados pela Justiça comum se cometerem algum delito enquanto estiverem atuando em alguma missão de manutenção da lei e da ordem. Tal projeto – que já foi aprovado na Câmara, em regime de urgência.

Tendo em vista tratar-se de proposição que tem como objeto questões relacionadas à segurança pública, militares, polícia e Direito Penal,

Nome legível: *Sophia A*
 Rubrica: *Sophia A*
 Matrícula: 15SLF
 Data: 11/08/2016
 Hora: 11:25



consideramos que sobre ela deva opinar também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por essa razão, com fulcro no art. 101, incisos II, alínea ‘c’ e ‘d’, do Regimento Interno, requeremos que a matéria seja despachada também para a CCJ, além das constantes do despacho inicial, onde poder-se-á debatê-la adequadamente.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP



Página: 2/2 10/08/2016 18:47:16

687de8ed70a0f8d6ae6116f44851481b03aadbf5



A Pub.
À Publicação
Em 11/08/2016



*Reprovado,
em 11/8/2016
[Signature]*

REQUERIMENTO N°606 , DE 2016 - CRA
*(da Comissão de Agricultura e
Reforma Agrária)*

Requeiro, nos termos do art. 222, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, por iniciativa do Senador Roberto Muniz (PP-BA), voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Eliseu Padilha, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pela relevante participação na Audiência Pública, a requerimento do Senador José Medeiros (PSD-MT), realizada para avaliar a situação atual do Fundo de Terras e Reforma Agrária (FTRA) e eventuais medidas saneadoras, e por ter anunciado que, em setembro próximo, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) voltará a existir.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2016.



Senadora ANA AMÉLIA
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária




Nome legível: Wellington Fardes
Rubrica: W.F.
Matrícula: 315349
Data: 11 / 08 / 2016
Hora: 13 : 17



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 23ª Reunião, Extraordinária, da CRA
Data: 11 de agosto de 2016 (quinta-feira), às 08h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Acir Gurgacz (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Roberto Muniz (PP) <i>(Signature)</i>	2. Lasier Martins (PDT) <i>(Signature)</i>
Zeze Perrella (PTB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ana Amélia (PP) <i>(Signature)</i>	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB) <i>(Signature)</i>	1. José Maranhão (PMDB) <i>(Signature)</i>
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB) <i>(Signature)</i>
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <i>(Signature)</i>
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PSDB) <i>(Signature)</i>
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PMDB) <i>(Signature)</i>
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Morais (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>(Signature)</i>
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR) <i>(Signature)</i>	1. VAGO
Cidinho Santos (PR) <i>(Signature)</i>	2. Elmano Férrer (PTB)

CONFIRMO O ORIGINAL	
Em 11/08/2016 às 11 horas	
Nome:	Leomar
Mat.:	42344





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:23^a Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 11 de agosto de 2016 (quinta-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Sen. José Medeiros



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2016
(nº 428/2016, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 14/07/2016.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. DF

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (85,96) Davi Alcolumbre (89,99) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Lídice da Mata - PSB (12,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,79) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,79) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,97) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,80) Eduardo Amorim (81) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,80) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (81) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,97) José Medeiros (10,18,27,98) Davi Alcolumbre (89,99) Hélio José (49,57,100) Ricardo Ferraço (85,96)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 25/08/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 26/08/2016 a 09/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 12/09/2016 a 16/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 19/09/2016 a 23/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maxílio Godoy (adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 137

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 145

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br



12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democrazia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽²⁾
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁷⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).



15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾	2.
 Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

- *. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
- **. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)
- 2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
- 1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
- 3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)
- 4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)
- 5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(6,7)
VAGO ^(6,10)	
 Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

*****. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- 6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- 7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- 8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- 9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- 10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



3) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).



7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1. 2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
 Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,23,27)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Álvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Álvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TD)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM).
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG).
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffé (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
VAGO ⁽²³⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18,22,24)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽²²⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcidio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾
Notas:	
*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).	
**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).	
***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).	
****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).	
*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).	
1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)	
2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).	
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).	
4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)	
5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)	
6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).	
7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.	
8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)	
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).	
10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).	



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 213

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Oficio nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Oficio nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

- 1^a Designação: 03/12/2001
- 2^a Designação: 26/02/2003
- 3^a Designação: 03/04/2007
- 4^a Designação: 12/02/2009
- 5^a Designação: 11/02/2011
- 6^a Designação: 11/03/2013
- 7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

- 1^a Designação: 30/11/2010
- 2^a Designação: 14/03/2011
- 3^a Designação: 21/03/2012
- 4^a Designação: 11/03/2013
- 5^a Designação: 20/05/2014
- 6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazzotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazzotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 235

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(*Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

